



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Memorando n. 13/2024/CONT/FINANC

Dois Córregos, 01 de julho de 2024.

Il^{mo}. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Assunto: Resposta ao Memorando n. 08/2024/GAB.

Vimos por meio deste apresentar respostas acerca dos apontamentos apresentados no Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As respostas contidas no memorando correspondem as informações inseridas e de responsabilidade dos servidores desta Casa. Eventuais alterações ocorridas após migração ou alterações na confecção e armazenamento dos balancetes no sistema AUDESP, do Tribunal de Contas, são de responsabilidade da CSM Betha, a qual já foi notificada a apresentar esclarecimentos, mas até o presente momento não nos retornou.

Ademais, o Renan, responsável pela CSM Betha, nos deu como prazo até o dia de hoje, 01/07/2024, para apresentar as requeridas respostas, via chamado.

Além disso, foi marcado uma reunião para quarta-feira, dia 03/07, com o Sr. Bruno Marcellino, Gestor do Contrato, no qual foi solicitado apresentação de eventuais punições/advertências já encaminhadas à empresa CSM Betha. Foi também convidada a participar a Sra. Rafaela Cantadori, Secretária da Fazenda, responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal.

Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo

Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ITEM B.1.1 REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO:

- O Legislativo deixou de informar corretamente a devolução dos duodécimos nas peças contábeis, gerando inconsistência no resultado da execução orçamentária apurado pelo Sistema Audesp, **em reincidência**;

Inicialmente, acreditamos não se tratar de reincidência, pois na fiscalização realizada no ano anterior, houve esse mesmo apontamento, porém o Comunicado Audesp, nº 29, foi publicado em 16/06/2023, mas a devolução do duodécimo ocorreu em dezembro de 2022, ou seja, o apontamento retroagiu a 2022.

Além disso, foi aberto um chamado junto ao TCE, referente a esse quesito, e entendemos que, naquela ocasião, a devolução de duodécimo do exercício de 2022, estava correta e com isso, o primeiro apontamento não teria efeito concreto.

Abaixo segue o chamado aberto.

Assunto: **Devolução de Duodécimos**

20/06/2023 09:53	Rodrigo Silva
Bom dia,	
Venho por meio deste, solicitar auxílio em relação à devolução de duodécimos, da Câmara Municipal de Dois Córregos.	
A Câmara efetuou a devolução do duodécimo, referente ao exercício de 2022, em 29/12/2022, por meio dos seguintes lançamentos:	
D – 3.5.1.2.2.01.99.00.00.00 - Outras Transferências Financeiras Concedidas – Independentes da Execução Orçamentária – R\$ 1.358.330,30	
C – 1.1.1.1.1.19.01.03.00.00 – BB c/ movimento DC Câmara - R\$ 1.358.330,30	
D – 8.2.1.1.1.01.00.00.00.00 – Recursos Disponíveis para o Exercício – R\$ 1.358.330,30	
C – 8.2.1.1.4.99.00.00.00.00 – Demais Utilizações – R\$ 1.358.330,30	
Ocorre que no relatório de fiscalização, veio o seguinte apontamento:	
B.1.1. REPASSES FINANCEIROS E DEVOLUÇÃO	
- a Câmara deixou de informar corretamente a devolução dos duodécimos nas peças contábeis, gerando inconsistência no resultado da execução orçamentária apurado pelo Sistema AUDESP, comprometendo a fidedignidade dos dados transmitidos;"	
Entramos em contato com o pessoal responsável pelo sistema de Contabilidade da Câmara, e eles nos informaram que os lançamentos estão corretos, e que deveríamos entrar em contato com o Tribunal, via Fale Conosco, a fim de verificar se, de fato, há alguma inconsistência quanto aos lançamentos. Também entramos em contato, via fone, com a UR 02, de Bauru, e fomos informados que possivelmente, o RAI, não tenha lido as informações no sistema AUDESP, e que seria necessário a abertura de um Fale Conosco, para a solução do problema.	
Portanto, pedimos, por gentileza, que seja verificado se houve divergências nos lançamentos sobre a devolução dos duodécimos da Câmara Municipal de Dois Córregos ou se houve algum outro evento, que tenha prejudicado a prestação dessas informações, para que possamos promover os ajustes necessários, com o objetivo de sanar essa questão.	

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Abaixo seguem os ID's dos pacotes de encerramento 13 e 14

Descrição do Pacote: Balancete Isolado 1322

Id. do Documento: 12940181

Tipo de Documento: BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE

Data do Status do Documento: 17/02/2023

Descrição do Pacote: Balancete Isolado 1322

Id. do Documento: 12940180

Tipo de Documento: BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTÁBIL

Data do Status do Documento: 17/02/2023

Descrição do Pacote: Balancete Isolado mês 14

Id. do Documento: 12982658

Tipo de Documento: BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE

Data do Status do Documento: 04/03/2023

Descrição do Pacote: Balancete Isolado mês 14

Id. do Documento: 12982657

Tipo de Documento: BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTÁBIL

Data do Status do Documento: 04/03/2023

Descrição do Pacote: Balancete Isolado mês 14

Id. do Documento: 12982657

Tipo de Documento: BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTÁBIL

Data do Status do Documento: 04/03/2023

Desde já, muito obrigado.

Atenciosamente,

Rodrigo

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

21/06/2023 13:47

Recomendamos a consulta ao Comunicado AUDESP 29/2023 e ao Anexo iii - roteiros contábeis essenciais (PCP 04 e PCP 06):

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/contabilizacao-devolucao-duodecimos>

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2023>

II - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS - LANÇAMENTOS NA PREFEITURA E NA CÂMARA										NATUREZA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO	LANÇAMENTO A DÉBITO				LANÇAMENTO A CRÉDITO				
		CÓDIGO	NOME	CONTA CORRENTE	VALOR	CÓDIGO	NOME	CONTA CORRENTE	VALOR	
PCP 04	LANÇAMENTO NA CÂMARA - Devolução efetuada no mesmo exercício do recebimento	3.5.12.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	(30) ÓRGÃO RECEBEDOR - PREFEITURA MUNICIPAL	valor devolvido	1.1.11.102.00	CONTA ÚNICA	(2) DOMICÍLIO BANCÁRIO	valor devolvido	NIP
		8.2.11.101.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor devolvido	8.2.114.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor devolvido	NIC
PCP 06	LANÇAMENTO NA CÂMARA - Fato Gerador de Devolução a ser efetuada em exercício posterior ao do recebimento	3.5.12.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	(30) ÓRGÃO RECEBEDOR - PREFEITURA MUNICIPAL	valor devolvido	2.18.9.2.01.07	SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER (P)		valor a devolver	NIP
		8.2.11.101.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor a devolver	8.2.113.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor a devolver	NIC

27/06/2023 10:08

Rodrigo Silva

Bom dia,

Venho por meio deste, novamente, pedir auxílio e orientação sobre a situação do Fale Conosco que foi aberto em 20/06/2023, com o número de protocolo: #TEC0000129330. Tal chamado diz respeito sobre um apontamento vindo no relatório de fiscalização, o qual diz que a Câmara deixou de informar corretamente a devolução dos duodécimos nas peças contábeis, gerando inconsistência no resultado da execução orçamentária apurado pelo Sistema AUDESP, comprometendo a fidedignidade dos dados transmitidos.

A resposta do Fale Conosco, recomendou a consulta ao Comunicado AUDESP 29/2023 e ao Anexo III – roteiros contábeis essenciais (PCP 04 e PCP 06).

Antes de abrir o primeiro Fale Conosco, fizemos contato com o pessoal responsável pelo sistema de contabilidade da Câmara, e eles nos informaram que os lançamentos referentes à devolução dos duodécimos estavam corretos. Após a resposta ao Fale Conosco, abrimos um chamado na empresa responsável pelo sistema da Câmara, que novamente reforçou que os lançamentos de devolução dos duodécimos estão em conformidade com o comunicado AUDESP 29/2023.

Diante de tal situação e com o objetivo de sanar essa questão, o quanto antes e da melhor forma possível, pedimos auxílio e orientação sobre os seguintes quesitos.

1 – O lançamento da Variação Patrimonial Diminutiva, deve ser, exatamente, como consta no Comunicado 29/2023, ou seja, Débito em 3.5.1.2.2.01.03 – Movimento de Fundos a Crédito – Correspondência de Créditos – Saldos Financeiros, ou o lançamento realizado pela Câmara, em 29/12/2022, Débito em 3.5.1.2.2.01.99 – Outras Transferências Financeiras Concedidas – Independentes da Execução Orçamentária está correto?

2 – O lançamento do Ativo Circulante, deve ser, exatamente, como consta no Comunicado AUDESP 29/2023, ou seja, Crédito em 1.1.1.1.1.02 – Conta Única, ou o lançamento realizado pela Câmara, também em 29/12/2022, Crédito em 1.1.1.1.1.19.01.03 – BB c/ movimento DC Câmara está correto?

3 – Os lançamentos previstos no Comunicado AUDESP 29/2023, devem ser aplicados para o exercício de 2023 em diante ou deve retroagir aos lançamentos efetuados no exercício de 2022?

A devolução dos duodécimos realizados pela Câmara, ocorreram por meio dos seguintes lançamentos:

D – Conta (5288) – 3.5.1.2.2.01.99 – Outras Transferências Financeiras Concedidas – Independentes da Execução Orçamentária – R\$ 1.358.330,30

C – Conta (10286) – 1.1.1.1.1.19.01.03 – BB c/ movimento DC Câmara – R\$ 1.358.330,30

D – Conta (7349) – 8.2.1.1.1.01 – Recursos Disponíveis para o Exercício – R\$ 1.358.330,30

C – Conta (10209) – 8.2.1.1.4.99 – Demais Utilizações – R\$ 1.358.330,30

Lançamento da devolução dos duodécimos, conforme Comunicado AUDESP 29/2023:

D – Conta (5286) – 3.5.1.2.2.01.03 – Movimento de Fundos a Crédito – Correspondência de Créditos – Saldos Financeiros

C – Conta (7) – 1.1.1.1.1.02 – Conta Única

D – Conta (7349) – 8.2.1.1.1.01 – Recursos Disponíveis para o Exercício

C – Conta (10209) – 8.2.1.1.4.99 – Demais Utilizações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Desde já, muito obrigado pela atenção.

Atenciosamente,

Rodrigo

27/06/2023 10:44

Prezados,

O lançamento deverá ser aplicado a partir de 2023.

No mais, quanto ao relatório da fiscalização, sugerimos que apresente ao seu direito de defesa a documentação comprobatória da devolução dos valores efetuados.

Atenciosamente,
Equipe AUDESP

27/06/2023 10:48

Rodrigo Silva

Mais uma vez, muito obrigado pela atenção.

Atenciosamente,

Rodrigo.

Em relação ao exercício de 2023, entendemos que este, sim, seria o primeiro apontamento, com efeito, sobre a devolução duodecimal. Pois em 23/08/2023, foi realizada a primeira devolução de duodécimo da Câmara para o Poder Executivo, e antes de promover a devolução, foi aberto um chamado junto Tribunal de Contas, a fim de buscar orientações sobre como proceder, com a referida ação, para não incorrerem em erros, resultando em possíveis apontamentos. E nos moldes do Comunicado Audesp, nº 29, de 16/06/2023, que trata da Contabilização da Devolução de Duodécimos, efetuamos a devolução.

Abaixo segue os “prints” do referido Comunicado; do chamado aberto no TCE-SP; do chamado aberto na CSM Betha, via WhatsApp, informando como deveria ser feita a contabilização de devolução; e a efetiva contabilização da devolução.

Comunicado Audesp, nº 29/2023.



Pesquisar



INSTITUCIONAL - SERVIÇOS - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA - ESCOLA DE CONTAS - TRANSPARÊNCIA - IMPRENSA - FALE CONOSCO

Contabilização da Devolução de Duodécimos

Tipo: Comunicado

Data de Publicação:

Área: Audesp

16/06/2023

Número: 29

Data de Vigência:

16/06/2023

Exercício: 2023

Alertamos às Câmaras Municipais sobre a importância da contabilização da devolução de duodécimos à Prefeitura Municipal, uma vez que a referida devolução será apurada nos demonstrativos AUDESP somente se corretamente contabilizada.

Recomendamos a consulta às orientações contidas nos Roteiros Contábeis Essenciais AUDESP, PCP 04 e PCP 06, especialmente quanto à indicação do Órgão Receptor (Prefeitura Municipal) e à utilização do código contábil 2.1.8.9.2.01.07 "SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER (F)".

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2023>

II - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS - LANÇAMENTOS NA PREFEITURA E NA CÂMARA										NATUREZA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO	LANÇAMENTO A DÉBITO				LANÇAMENTO A CRÉDITO				
		CÓDIGO	NOME	CONTA CORRENTE	VALOR	CÓDIGO	NOME	CONTA CORRENTE	VALOR	
PCP 04	LANÇAMENTO NA CÂMARA - Devolução efetuada no mesmo exercício do recebimento	3.5.12.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	(30) ÓRGÃO RECEPTOR - PREFEITURA MUNICIPAL	valor devolvido	1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	(2) DDPCILIO BANCÁRIO	valor devolvido	NIP
		8.2.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor devolvido	8.2.1.14.99.00	DEMAS UTILIZAÇÕES	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor devolvido	NIC
PCP 06	LANÇAMENTO NA CÂMARA - Fato Gerador de Devolução a ser efetuada em exercício posterior ao do recebimento	3.5.12.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	(30) ÓRGÃO RECEPTOR - PREFEITURA MUNICIPAL	valor devolvido	2.1.8.9.2.01.07	SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER (F)		valor a devolver	NIP
		8.2.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor a devolver	8.2.1.13.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	(1) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	valor a devolver	NIC



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Chamado Aberto no TCE-SP

Protocolo #TEC0000132764

Editar

Status: Fechado
Departamento: Audep
Data de Criação: 23/08/2023 15:03

Nome: Rodrigo Silva
E-mail: rodrigossilva@doiscorregos.sp.leg.br
CPF/CNPJ: 30057056846

Telefone: (14) 3652-2033
Órgão/Entidade: Câmara Municipal
Município: Dois Córregos
Cargo na Entidade: Contador

Assunto: Devolução de Duodécimos

23/08/2023 15:03

Rodrigo Silva

Boa tarde,

A Câmara está efetuando a devolução de duodécimo ao Poder Executivo, e estamos fazendo a referida devolução, conforme o Comunicado AUDESP, nº 29, de 16/06/2023. Ocorre que de acordo com a tabela apresentada no Comunicado, PCP 04, o lançamento a crédito, é apresentado com o código 1.1.1.1.1.02.00, Conta Única, enquanto a conta bancária da Câmara está registrada com o código 1.1.1.1.19.00.03.00.000000 - BB c/ movimento DC Câmara. Os demais lançamentos estão em conformidade com o Comunicado.

Diante disso, gostaria de obter orientação no sentido de se mantivermos os lançamentos conforme mencionado acima, estaria de acordo com as exigências do Comunicado ou se a Câmara deveria criar um novo código de conta bancária, seguindo o que está no Comunicado?

Desde já, agradeço pela atenção.

Rodrigo

28/08/2023 08:47

Se os outros lançamentos estiverem em conformidade com o roteiro contábil, não haverá inconsistência na utilização do código contábil 1.1.1.1.1.19.00.

Chamado Aberto na CSM Betha



Contabilidade Betha Suporte



23/08/2023

Bom dia 08:14

Vi q os cadastros contábeis foram armazenados no audep, mas os balancetes, não. 08:14

Bom dia, o Renan está fazendo algumas correções e já faz o envio 08:48

Ah, blz. 08:48

Tbm preciso de auxílio, sobre o caminho, para registrar a devolução de duodécimo. Precisamos devolver hj pra prefeitura 08:48

Por favor, eu preciso de auxílio pra fazer a devolução do duodécimo pra prefeitura. 10:21

Claro, vou te passar o passo a passo.. 13:21

Opa, por gentileza. A gente precisar fazer essa devolução hj 13:27

Rodrigo para fazer a devolução é exatamente igual a uma despesa extra 13:28

Certo 13:28

Eu devo ir na tesouraria 13:29

So colocar a classificação como repasse concedido. 13:29

Pode fazer pela contabilidade mesmo. 13:29

Blz 13:29

La em executando despesa extra 13:29

e o credor é o município de dois córregos 13:30

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Contabilidade Betha Suporte

114 KB

Qual opção eu coloco? Movimento de fundos a crédito - correspondência de créditos - saldo financeiro

Não precisa vincular origem.

apera em + recurso

e coloca o recurso que vocês usam para duodecimo

classificação não precisa

so excluir ali na lixeira

coloca o recurso e fazer a baixa ali no campo de baixa.

É o 01.110

Aí é só digitar o histórico e gravar?

Certo

coloca o vencimento

e tem um campo ali embaixo escrito Baixa,

é a devolução, esta certo.

E qto ao lançamento, tá de acordo com o comunicado n. 29 do TCE?

Pq eu preciso pegar o lançamento pra juntar aqui com o documento de devolução

Entendi

Biz

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Contabilidade Betha Suporte

92 KB

13:53 ✓

Eliezer tô te mandando essa foto, q é do comunicado n. 29, do audep. 13:53 ✓

Eu preciso q os lançamentos saiam de acordo com esse comunicado. 13:53 ✓

Como q faço pra pegar esses lançamentos da devolução, pra juntar aqui com os outros documentos? 13:54 ✓

Rodrigo não consigo enxergar a foto 13:57

Só um minuto q já te mando 13:58 ✓

Contabilização da Devolução de Duodécimos | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Alertamos às Câmaras Municipais sobre a importância da contabilização da devolução de duodécimos à Prefeitura Municipal, uma vez que a referida devolução será apurada nos demonstrativos AUDESP somente se corretamente
www.tce.sp.gov.br
<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/contabilizacao-devolucao-duodécimos> 14:00 ✓

Eu preciso mostrar para o Presidente e para o Assessor dele, que os lançamentos estão de acordo com essa nova exigência do Tribunal. 14:01 ✓

Sim é pela despesa extra, so fazer que o sistema ja esta parametrizado para lançar automaticamente nessas contas 14:02

Contabilidade Betha Suporte

Certo. Mas onde eu pego os registros desse lançamento, pra apresentar pra eles. 14:03 ✓

Quando voce fizer essa despesa extra vai automaticamente para tela de escriturando > escrituracoes 14:04

la vao ter todas as contas que são disparadas desse lançamento 14:04

Achei 14:04 ✓

Mas aqui tá como inconsistente 14:04 ✓

vou verificar 14:05

qual o valor do lançamento ? 14:05

80 KB

R\$ 250.000,00 14:05 ✓

certo 14:05

É a primeira, de cima para baixo 14:05 ✓

Eliezer, pelo q vi aqui, não tá de acordo com o comunicado q acabei de te enviar. 14:07 ✓

so um momento. 14:07

Vc prefere q eu abra um chamado, solicitando esse ajuste? 14:07 ✓

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Contabilidade Beta Suporte

Contabilidade Beta Suporte
so um momento.

Ah, biz 14:07 ✓

deixa eu verificar primeiro 14:07

Tudo bem 14:07 ✓

as contas do lançamento. 14:11

Mas vc viu q as contas de lançamento a crédito, é a 1.1.1.1.1.02 Conta Única e 8.2.1.1.4.99 Demais Utilizações e aqui nos lançamentos tá como Devolução de depósito lá e garantias. 14:16 ✓

Os lançamentos a debito, parece q estão corretos 14:17 ✓

Mas os de crédito, parecem q não 14:17 ✓

Se der pra ajustar isso aí, por favor, Eliezer, eu agradeço. 14:18 ✓

Se for o caso, eu abro um chamado. 14:18 ✓

14:29

Gestão da Conta Única
www.gov.br

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/execucao-orcamentaria-e-financeira/programacao-financeira/gestao-da-conta-unica>

23/08/2023

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/execucao-orcamentaria-e-financeira/programacao-financeira/gestao-da-conta-unica>

14:29

Contabilidade Beta Suporte
0:48

Blz Eliezer, vou ver aqui. Muito obrigado por enquanto. 14:31 ✓

Em relação à conta única, eu concordo, até pq, da forma q eu entendo, mas não sei se tô certo, essa conta única, no caso do município, seria da prefeitura, mas como veio na instrução do tribunal, fiquei sem saber o q fazer. 14:33 ✓

certo. 14:58

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Contabilização da Devolução

Visualizando registro contábil

Despesa extraorçamentária: Devolução antecipada de duodécimo, conforme Memorando nº 58/2023/GAB.

23/08/2023 - Diário

Habilitar: Eventos Contas correntes

R\$ 750.000,00 (D) - R\$ 750.000,00 (C) - R\$ 0,00

Conta contábil	Tipo	Valor
381006 - Baixa de saldo bancário pelo pagamento de despesa extraorçamentária		
1.1.1.1.1.19.00.03.00.000000 - BB c/ movimento DC Câmara	C	R\$ 250.000,00
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	D	R\$ 250.000,00
8.2.1.1.4.99.00.00.00.000000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	R\$ 250.000,00
381004 - Pagamento de transferência financeira pela Despesa extraorçamentária (receita extra)		
3.5.1.2.2.01.03.00.00.000000 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	D	R\$ 250.000,00
8.2.2.1.1.03.01.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	D	R\$ 250.000,00
8.2.2.1.1.03.02.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	R\$ 250.000,00

1-13 de 13 resultados por página

FECHAR

Visualizando registro contábil

Despesa extraorçamentária: Devolução antecipada de duodécimo, conforme Memorando nº 58/2023/GAB.

23/08/2023 - Diário

Habilitar: Eventos Contas correntes

R\$ 750.000,00 (D) - R\$ 750.000,00 (C) - R\$ 0,00

Conta contábil	Tipo	Valor
1.1.1.1.1.19.00.03.00.000000 - BB c/ movimento DC Câmara	C	R\$ 250.000,00
Indicador de superávit financeiro (PCASP)		
Atributo F		
Destinação de recurso (Gerencial)		
Num. recurso 011000000000		
4-Financeiro por fonte (SICONFI)		
Atributo F		
Fonte/Destinação 1500		
CO-Código Exec. Organ		
DOMICILIO BANCARIO (AUDESP)		
Num. banco 001		
Agência (AUDESP) 01396-X		
Num. conta bancária 27956-0		
Fonte de Recurso (AUC) 01		
Código Aplicação (AUD) 1100000		
DOMICILIO BANCARIO (AUDESP)		
Num. banco 001		
Agência (AUDESP) 01396-X		
Num. conta bancária 27956-0		
Fonte de Recurso (AUC) 01		
Código Aplicação (AUD) 1100000		
DOMICILIO BANCARIO (AUDESP)		
Num. banco 001		
Agência (AUDESP) 01396-X		
Num. conta bancária 27956-0		
Fonte de Recurso (AUC) 01		
Código Aplicação (AUD) 1100000		
DOMICILIO BANCARIO (AUDESP)		
Num. banco 001		
Agência (AUDESP) 01396-X		
Num. conta bancária 27956-0		
Fonte de Recurso (AUC) 01		
Código Aplicação (AUD) 1100000		
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	D	R\$ 250.000,00
Destinação de recurso (Gerencial)		
Num. recurso 011000000000		
5-Fonte de recursos (SICONFI)		
Fonte/Destinação 1500		
CO-Código Exec. Organ		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (AUDESP)		
Fonte de Recurso (AUC) 01		
Código Aplicação (AUD) 1100000		
8.2.1.1.4.99.00.00.00.000000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	R\$ 250.000,00
Destinação de recurso (Gerencial)		
Num. recurso 011000000000		
5-Fonte de recursos (SICONFI)		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Fonte/Destinação 1900	CD-Código Exec. Organ	C	R\$ 250.000,00			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (AUDESP)						
Fonte de Recurso (AUC) 01	Código Aplicação (AUD) 1100000	C	R\$ 250.000,00			
3.5.1.2.2.01.03.00.00.000000 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS						
ORGAO RECEBEDOR (AUDESP)						
Órgão (AUDESP) MUNICIPIO DE DOIS	Conta-pessoa VP (AUC) 00000000	Tip. de lançamento (A) C	Data do lançamento (A) 2023-08-23	D	R\$ 250.000,00	
8.2.2.1.1.03.01.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR						
CRONOGRAMA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (AUDESP)						
Órgão concedente (AUD) CAMARA MUNICIPAL	Órgão receptor (AUD) MUNICIPIO DE DOIS	Fonte de Recurso (AUC) 01	Código Aplicação (AUD) 1100000	Mês (AUDESP) 8	D	R\$ 250.000,00

Ao recebermos o relatório de fiscalização, nos deparamos com o item **B.1.1 REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO**, onde dizia que o Legislativo deixou de informar corretamente a devolução de duodécimos, e embora conforme demonstrado acima, tudo foi feito de acordo com o Comunicado Audesp. Mas a informação apresentada ao Tribunal, foi alterada pelo pessoal da CSM Betha, por isso entendemos que esse deveria ser o primeiro apontamento, em relação à devolução, e não como veio, em reincidência.

Apesar de ser uma acusação grave, de fato, a informação foi alterada, porque quando realizamos a devolução supracitada, imprimimos o registro contábil, como está evidenciado acima, mas ao verificarmos o relatório de fiscalização, recorremos ao sistema da CSM Betha, para colher a informação e apresentá-la ao Órgão Fiscalizador, e para nossa surpresa, a informação estava alterada, como exposto abaixo.

Visualizando registro contábil		23/08/2023 - Diário	
Despesa extraorçamentária: Devolução antecipada de duodécimo, conforme Memorando nº 58/2023/GAB.			
Habilitar:	<input checked="" type="checkbox"/> Eventos	<input type="checkbox"/> Contas correntes	R\$ 750.000,00 (D) - R\$ 750.000,00 (C) = R\$ 0,00
Conta contábil	Tipo	Valor	
381006 - Baixa de saldo bancário pelo pagamento de despesa extraorçamentária			
1.1.1.1.19.00.03.00.000000 - BB c/ movimento DC Câmara	C	R\$ 250.000,00	
8.2.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	D	R\$ 250.000,00	
8.2.1.1.4.99.00.00.000000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	R\$ 250.000,00	
381004 - Pagamento de transferência financeira pela Despesa extraorçamentária (receita extra)			
3.5.1.1.2.02.00.00.00.000000 - REPASSE CONCEDIDO	D	R\$ 250.000,00	
8.2.2.1.1.03.01.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	D	R\$ 250.000,00	
8.2.2.1.1.03.02.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	R\$ 250.000,00	
1-13 de 13	20	resultados por página	
< ANTERIOR		1	PRÓXIMA >
FECHAR			

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Visualizando registro contábil						23/08/2023 - Diário	
Despesa extraorçamentária: Devolução antecipada de duodécimo, conforme Memorando nº 58/2023/GAB.						R\$ 750.000,00 (D) - R\$ 750.000,00 (C) = R\$ 0,00	
Habilitar: <input checked="" type="checkbox"/> Eventos <input checked="" type="checkbox"/> Contas correntes							
Conta contábil						Tipo	Valor
381006 - Baixa de saldo bancário pelo pagamento de despesa extraorçamentária							
1.1.1.1.1.19.00.03.00.000000 - BB c/ movimento DC Câmara						C	R\$ 250.000,00
Indicador de superávit financeiro (PCASP)							
Atributo F						C	R\$ 250.000,00
Destinação de recurso (Gerencial)							
Núm. recurso 011100000000						C	R\$ 250.000,00
4-Financeiro por fonte (SICONFI)							
Atributo F						C	R\$ 250.000,00
Fonte/Destinação 1500							
CO-Código Exec. Orçan							
DOMICILIO BANCARIO (AUDESP)							
Núm. banco 001							
Agência (AUDESP) 01396-X							
Núm. conta bancária 27956-0							
Fonte de Recurso (AUD) 01						C	R\$ 250.000,00
Código Aplicação (AUD) 1100000							
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO						D	R\$ 250.000,00
Destinação de recurso (Gerencial)							
Núm. recurso 011100000000						D	R\$ 250.000,00
5-Fonte de recursos (SICONFI)							
Fonte/Destinação 1500						D	R\$ 250.000,00
CO-Código Exec. Orçan							
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (AUDESP)							
Fonte de Recurso (AUD) 01						D	R\$ 250.000,00
Código Aplicação (AUD) 1100000							
8.2.1.1.4.99.00.00.00.000000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES						C	R\$ 250.000,00
Destinação de recurso (Gerencial)							
Núm. recurso 011100000000						C	R\$ 250.000,00
5-Fonte de recursos (SICONFI)							
Fonte/Destinação 1500						C	R\$ 250.000,00
CO-Código Exec. Orçan							
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (AUDESP)							
Fonte de Recurso (AUD) 01						C	R\$ 250.000,00
Código Aplicação (AUD) 1100000							
381004 - Pagamento de transferência financeira pela Despesa extraorçamentária (receita extra)							
3.5.1.1.2.02.00.00.00.000000 - REPASSE CONCEDIDO						D	R\$ 250.000,00
ORGAO RECEBEDOR (AUDESP)							
Órgão (AUDESP) MUNICIPIO DE DOIS ...						D	R\$ 250.000,00
Contra partida VP (AUC) 111111900							
Tipo de lançamento (AI) C							
Data do lançamento (A) 2023-08-23							
8.2.2.1.1.03.01.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR						D	R\$ 250.000,00
CRONOGRAMA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (AUDESP)							
Órgão conessor (AUD) CAMARA MUNICIPAL...						D	R\$ 250.000,00
Órgão receptor (AUD) MUNICIPIO DE DOIS ...							
Fonte de Recurso (AUD) 01							
Código Aplicação (AUD) 1100000							
Mês (AUDESP) 8							
8.2.2.1.1.03.02.00.00.000000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA						C	R\$ 250.000,00
CRONOGRAMA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (AUDESP)							
Órgão conessor (AUD) CAMARA MUNICIPAL...						C	R\$ 250.000,00
Órgão receptor (AUD) MUNICIPIO DE DOIS ...							
Fonte de Recurso (AUD) 01							
Código Aplicação (AUD) 1100000							
Mês (AUDESP) 8							

O Comunicado Audesp, demonstrou de forma clara e objetiva, a forma que os lançamentos deveriam ser feitos, e a Câmara o seguiu fielmente, conforme já apresentado acima. Uma vez realizada a ação e gravada dentro do sistema da CSM Betha, subentende-se como parametrizado e a partir daí, qualquer evento da mesma natureza, seguirá o mesmo roteiro de contabilização, a fim de preservar a fidedignidade da informação contábil e seguindo as orientações do TCE.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O Comunicado nº 29/2023, pedia o seguinte:

D – 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Crédito – Correspondência de Créditos – Saldos Financeiros

C – 1.1.1.1.1.19.00.03 – BB c/ Movimento DC Câmara

D – 8.2.1.1.1.01.00.00 – Recursos Disponíveis para o Exercício

C – 8.2.1.1.4.99.00.00 – Demais Utilizações

A Câmara, por sua vez, seguiu essas instruções e promoveu a devolução nesses moldes.

A informação alterada pelo pessoal da CSM Betha, foi apresentada da seguinte forma:

D – 3.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Concedido

C – 1.1.1.1.1.19.00.03 – BB c/ Movimento DC Câmara

D – 8.2.1.1.1.01.00.00 – Recursos Disponíveis para o Exercício

C – 8.2.1.1.4.99.00.00 – Demais Utilizações

Por fim, conforme abaixo, abrimos um chamado junto à CSM Betha, e entramos em contato, via WhatsApp, com o Sr. Renan, representante da empresa. O chamado é: CSM CSM – 118767, cobrando explicações sobre o porquê dessa alteração no lançamento contábil.



Rodrigo Hoje 11:19 AM

[Lançamento alterado.docx \(71 kB\)](#)

[Lançamento de acordo com o TCE.pdf \(116 kB\)](#)

Detalhes Hoje 11:19 AM

Selecione um sistema:
Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:
Bom dia.

Em 23/08/2023, foi solicitado auxílio, sobre como proceder em relação à devolução de duodécimo para a Prefeitura, e que os lançamentos deveriam estar de acordo com o Comunicado Audeps, nº 29, de 16/06/2023.

O atendimento foi realizado e posteriormente imprimimos o registro contábil da devolução, de acordo com o que recomendava o Comunicado do TCE, sendo:

D - 3.5.1.2.2.01.03.00 - Movimentações de fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros

C - 1.1.1.1.1.19.00.03 - BB c/ Movimento DC Câmara

D - 8.2.1.1.1.01.00.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício

C - 8.2.1.1.4.99.00.00 - Demais Utilizações

Ocorre que agora fomos juntar esses lançamentos para apresentar para o Tribunal que os mesmos estavam de acordo com o comunicado supracitado, porém os lançamentos foram alterados, ficando da seguinte forma:

D - 3.5.1.1.2.02.00.00 - Repasse Concedido

C - 1.1.1.1.1.19.00.03 - BB c/ Movimento DC Câmara

D - 8.2.1.1.1.01.00.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício

C - 8.2.1.1.4.99.00.00 - Demais Utilizações

Em anexo, segue os documentos com os respectivos lançamentos.

Precisamos da resposta com urgência, pois temos prazo para responder ao Tribunal.

Além disso, preciso que seja evidenciado na resposta, qual motivo levou a essa alteração, que foi totalmente contra ao que fora feito anteriormente, sendo que estava tudo certo e de acordo com o comunicado do Tribunal.

Atenciosamente,

Rodrigo

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- A Edilidade efetuou a devolução de duodécimos em grande parte ao final do exercício, não o fazendo periodicamente, na forma da jurisprudência desta Casa (Comunicado SDG nº 26/2023), **em reincidência**;

Essa questão veio apontada no relatório de fiscalização do exercício de 2022, publicado em 22/06/2023, e a partir de então, a Câmara se programou para realizar as devoluções bimestralmente, sendo a primeira em 23/08/2023, no valor de R\$ 250.000,00; a segunda em 18/10/2023, no valor de R\$ 460.000,00, e, a última em 22/12/2023, no valor de R\$ 624.761,66.

- Falhas no planejamento por parte do Legislativo, considerando as movimentações de duodécimos, **em reincidência**;

Em relação ao exercício de 2022, os valores devolvidos, formaram um montante de R\$ 1.358.330,30.

Na ocasião, a Câmara tinha disponível R\$ 250.000,00, para a premiação do concurso, para a escolha do melhor projeto, para a construção da nova sede do Poder Legislativo. Como o concurso não ocorreu, esse valor foi devolvido integralmente, representando 18,40% do total devolvido.

Também havia disponível o valor de R\$ 1.200.000,00, para a construção da sede, o fato de não ter ocorrido o concurso, ocasionou um efeito cascata, prejudicando assim, a realização da obra. Desse valor houve uma redução de R\$ 410.000,00, para cobertura de créditos adicionais, restando um montante de R\$ 790.000,00. Tal valor, representou 58,16% do valor devolvido.

O restante, R\$ 318.330,30, representando 23,44% do montante devolvido, refere-se aos trabalhos legislativos, propriamente dito.

Já em 2023, a devolução foi no montante de R\$ 1.330.761,66.

Havia um montante de R\$ 500.000,00 para a construção da sede do Legislativo, porém não houve a iniciação da obra e o valor não utilizado, representou um percentual de 37,57%, do total devolvido;

Também houve a devolução de R\$ 527.609,41, referente a vencimentos e obrigações patronais. O valor considerável vultoso, representando 39,65%, do valor devolvido, deve-se ao fato da expectativa da volta do afastamento do servidor Renan e do preenchimento de uma vaga de Oficial de Atendimento e Administração. A Câmara planejou essa reserva, porém nem a volta do servidor, nem a contratação do oficial ocorreram.

Além disso, havia a expectativa de a Câmara arcar com parte do pagamento do sistema da CSM Betha, fato que não se concretizou, porque a Prefeitura assumiu a responsabilidade integral do pagamento, ensejando na sobra de R\$ 75.363,79, sobre serviço de tecnologia da informação e comunicação. Outrossim, o Presidente da gestão anterior deixou um saldo de R\$ 70.000,00, para que caso o novo Presidente tivesse interesse em reestabelecer o “MINUTO PARLAMENTAR”, houvesse saldo suficiente para fazer frente à despesa. O atual Presidente não teve interesse no reestabelecimento do serviço, realizando apenas despesas com as publicidades oficiais do Legislativo, restando um saldo na dotação de R\$ 65.183,67. Somando o saldo restante em ambas as dotações, temos um montante de R\$ 140.547,46, que perfaz um percentual de 10,56%, do valor devolvido.

O percentual dos eventos supracitados, somados, representam 87,78%, da devolução efetuada, ou seja, tais valores foram programados para atender a um objeto definido, que acabaram não ocorrendo, por diversos fatores. Com isso, os valores foram devolvidos à medida que não mais seriam utilizados.

E ao compararmos com o histórico dos anos recentes, considerando apenas os trabalhos legislativos, é possível verificar que a Câmara vem obtendo progresso em relação ao planejamento e redução da devolução duodecimal, pois houve a devolução de 32,01%, em 2020; 27,03%, em 2021, e, 23,44%, em 2022. Apenas em 2023 a devolução se apresentou acima do projetado, porque surgiram fatos que resultaram em redução de gastos para o Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Inadequado prognóstico das despesas em prejuízo da exatidão orçamentária e aos preceitos do artigo 12 da LRF e artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 4.320/64, além de **descumprimento às recomendações das contas de 2020 e 2021, em reincidência;**

No intuito de promover a exatidão orçamentária sobre as despesas do Legislativo, sobretudo em relação aos apontamentos advindos de exercícios anteriores, o Departamento de Contabilidade e Finanças, enviou um memorando para cada colaborador, em julho de 2022, a fim de elaborar um planejamento orçamentário mais realista, para o exercício de 2023, evitando assim, novos apontamentos.

A partir da resposta do Diretor Jurídico, para o planejamento do exercício de 2024, a solicitação de respostas, passou a ser enviada, somente à Diretoria Administrativa.

Com o advento da Resolução nº 327/2024, para o planejamento de 2025, as solicitações serão encaminhadas a cada Diretoria da Casa, ao Gabinete da Presidência e ao Gabinete de Assessoria Parlamentar.

Abaixo seguem os memorandos e as respectivas respostas, referente ao planejamento de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 31/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 19 de julho de 2022.

Ao Oficial de Atendimento e Administração

Marcelo Petroncari

Assunto: Planejamento 2023.

Conforme disciplina a LDO 2023, temos até o dia 29 de julho para que seja entregue à Prefeitura a proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2023, desta maneira, para que o orçamento seja mais realista e democrático possível, vimos por meio deste, solicitar que seja informado até a data de 26 de julho as necessidades que Vossa Senhoria entender pertinente para a realização de suas atividades, bem como melhorias para os demais usuários.

Para auxiliá-lo, segue anexo tabela para preenchimento. Não necessariamente é preciso preencher a tabela, caso encontre outra forma de apresentar as respectivas necessidades.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1157	19/07/22 09:43	31/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Câmara Municipal de Dois Corregos
MEMORANDO ADMINISTRATIVO

Protocolo: Data e hora Doc. N
1166 20/07/22 10:18 57/2022
Protocolado por Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MEMORANDO N. 57/2022/ADM

Dois Córregos, 20 de julho de 2022

Ao Senhor Diretor Contábil Legislativo
RODRIGO DE SOUZA DA SILVA

Assunto: **Resposta ao Memorando n. 31/2022/CONT/FINANC.**

Eu, Marcelo Petroncari, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial de Atendimento e Administração, venho, respeitosamente, em resposta ao Memorando n. 31/2022/CONT/FINANC, informar que todas as necessidades do Departamento Administrativo serão informadas pelo Diretor Administrativo Legislativo, Maurício Alves de Oliveira.

Atenciosamente,

MARCELO PETRONCARI

Oficial de Atendimento e Administração

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 32/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 19 de julho de 2022.

Ao Oficial Legislativo


Ademir Nicoletti Junior

Assunto: Planejamento 2023.

Conforme disciplina a LDO 2023, temos até o dia 29 de julho para que seja entregue à Prefeitura a proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2023, desta maneira, para que o orçamento seja mais realista e democrático possível, vimos por meio deste, solicitar que seja informado até a data de 26 de julho as necessidades que Vossa Senhoria entender pertinente para a realização de suas atividades, bem como melhorias para os demais usuários.

Para auxilia-lo, segue anexo tabela para preenchimento. Não necessariamente é preciso preencher a tabela, caso encontre outra forma de apresentar as respectivas necessidades.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1158	19/07/22 09:48	32/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Memorando n. 15/2022/LEG

Dois Córregos, 20 de julho de 2022.

Ao Diretor Contábil Legislativo Rodrigo de Souza da Silva

Assunto: **Resposta ao memorando n. 32/2022/CONT/FINANC**

Ademir Nicoletti Junior, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, vem informar que não é viável responder o memorando n. 32/2022/CONT/FINANC, pois o assunto deve ser tratado com a Diretoria responsável.

ADEMIR NICOLETI JUNIOR

Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO LEGISLATIVO

Protocolo 1167
Data e hora 20/07/22 11:33
Doc. N 15/2022
Protocolado por: Secretaria



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
MEM N. 15/2022 - LEG

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 33/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 19 de julho de 2022.

Ao Diretor Jurídico Legislativo


Davi Chrystian Mello Offerni

Assunto: Planejamento 2023.

Conforme disciplina a LDO 2023, temos até o dia 29 de julho para que seja entregue à Prefeitura a proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2023, desta maneira, para que o orçamento seja mais realista e democrático possível, vimos por meio deste, solicitar que seja informado até a data de 26 de julho as necessidades que Vossa Senhoria entender pertinente para a realização de suas atividades, bem como melhorias para os demais usuários.

Para auxiliá-lo, segue anexo tabela para preenchimento. Não necessariamente é preciso preencher a tabela, caso encontre outra forma de apresentar as respectivas necessidades.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1159	19/07/22 09:52	33/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MEMORANDO N. 17/2022/LEG

Dois Córregos, 22 de julho de 2022.

Ao Senhor
Rodrigo de Souza Silva
Diretor Contábil Legislativo

Assunto: resposta ao Memorando n. 33/2022/CONT/FINANC.

Em atenção ao Memorando n. 33/2022/CONT/FINANC, é imperioso tecer algumas considerações, sobretudo referentes aos atos administrativos que devem ser adotados em complementação às informações prestadas pelas diretorias e departamentos da Câmara, para real efetivação do planejamento orçamentário.

Antes, porém, informo que as necessidades de contratação e compras em geral da diretoria jurídica encontram-se concentradas junto às indicações efetivadas pela diretoria administrativa. Todavia, não se descuide o orçamentista em se atentar que é natural, e até certo ponto esperado, que ocorram situações imprevisíveis, imprevistas e inesperadas, tais como, por exemplo, alterações e inovações legislativas, falhas, defeitos e problemas em máquinas, equipamentos e congêneres, novidades tecnológicas etc.

E tudo isto não deve escapar ao orçamentista que seja diligente, resoluto e precavido. Mesmo porque pode configurar negligência e imperícia a ignorância de tais eventos. Neste mesmo sentido, orienta-se também que sejam utilizadas as devidas e corretas

1

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando n. 17/2022/LEG



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO LEGISLATIVO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1174	22/07/22 09:30	17/2022

Protocolado por: Secretaria

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

metodologias para o cálculo o mais exato tanto quanto possível dos valores estimados para as contratações e compras, bem como para os valores de reajustamento dos contratos de execução continuada em que se pretenda a prorrogação.

Ainda é válido frisar que a Administração Pública, tal como a iniciativa privada, não é estanque e não está inerte às inovações, aperfeiçoamentos e melhorias em hardwares e softwares, que ocorrem, por vezes, com dinamismo e rapidez incomensuráveis. Muitas das vezes num interstício menor do que o ciclo orçamentário anual. O orçamentista zeloso, então, deve estar atento também a este fato.

Se consideradas todas as premissas supracitadas e forem utilizadas as metodologias e técnicas adequadas, e havendo empenho e dedicação, o que se pode esperar é um orçamento de excelência, o qual dispensará, no transcorrer de sua execução, a abertura de créditos adicionais ou quaisquer modificações, que não sejam de fato excepcionais e extraordinárias.

De modo geral, é o que se espera do planejamento orçamentário. Planejamento que foi erigido à categoria de princípio pela nova lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal n. 14.133, de primeiro de abril de 2021 –, conforme expresso em seu art. 5º. Neste ponto, então, retoma-se a observação feita no parágrafo primeiro supra. Em razão de que a nova lei não inovou apenas em redimensionar o planejamento no âmbito orçamentário, mas também explicitou mecanismos concretos para que o responsável pelo orçamento se pautasse num verdadeiro planejamento estratégico.

Um primeiro e importante passo foi dado, em que pesem pequenos e, diga-se até insignificantes, desvios procedimentais: solicitar informações às diversas unidades

2

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando n. 17/2022/LEG

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

que compõem o órgão legislativo para que informem e encaminhem suas demandas. Contudo, trata-se apenas de primeiro passo, que não pode ser efetivado apenas como subterfúgio para eventuais falhas e equívocos de planejamento orçamentário, mas sim como suporte e norteador para um planejamento real e fidedigno.

O segundo passo está previsto na mesma Lei Federal n. 14.133 de 2021, nos seus artigos 12, VII, e 40. É essencial a elaboração do plano de contratações anual. Logo, o órgão responsável pela elaboração orçamentária, para que o planejamento seja completo, deve realizar previamente estas duas ações: conferir as demandas setoriais e elaborar o plano de contratações anual, apresentando-o, inclusive, para publicação. Repita-se: o primeiro passo foi realizado; é necessário agora elaborar o plano de contratações anual. Assim, poder-se-á apresentar a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o ano de 2023 com maior precisão, profissionalismo e adequação à realidade, guiando-se, primordialmente, pelo interesse público.

O plano de contratações anual – PCA – visa, principalmente, à racionalização da demanda e a sua correta distribuição no orçamento, evitando-se compras e contratações desnecessárias e supérfluas. Em suma, trata-se de medida de respeito ao dinheiro público. É o ápice do planejamento. Por isso, não deve ser descartada a sua elaboração, na qual devem ser empregadas as técnicas e metodologias mais modernas e apropriadas, as quais, certamente, estarão ao alcance do orçamentista atualizado e estudioso.

Doutrina especializada traz alguns preceitos sobre o PCA, bem como alguns subsídios para a sua correta elaboração:

3

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando n. 17/2022/LEG

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O PCA – plano de contratação anual objetiva *racionalizar as contratações dos órgãos e entidades, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias*. A nosso ver sua função primária é atender ao princípio jurídico do planejamento, alcançando, inclusive, a boa gestão do orçamento, tendo em vista que servirá de base para elaboração da lei orçamentária anual. Assim, resta evidente que deverá, necessariamente, ser finalizado em momento anterior a elaboração da respectiva LOA, a qual estabelece as despesas e as receitas a serem realizadas no exercício seguinte e, segundo imposição constitucional, deve ser votada e aprovada pelo Parlamento.

Em uma visão mais ampla é possível afirmar que referido plano tem como *função secundária*, entre outras, mitigar aquisições desnecessárias, fracionamentos ilegais de objetos/despesas, bem como contratações com recursos orçamentários insuficientes ou até mesmo que possam comprometer o orçamento público.

A Lei nº 14.133/2021 não dispõe, taxativamente, sobre o conteúdo do plano de contratação anual. Por se tratar de instrumento de planejamento que oferecerá subsídios para LOA, faz-se necessária a previsão de todas as despesas a serem realizadas no exercício seguinte, o que demandará não só um minucioso exame dos gastos pretéritos, como também, a verificação daqueles contratos que irão expirar ao longo do ano seguinte, por exemplo, contratos de prestação de serviços de natureza contínua, entre outros

Além desta análise pretérita de gastos que servirá de parâmetro para uma projeção futura, é fundamental que se estabeleça uma previsão de novas despesas de acordo com o planejamento de médio e longo prazo da entidade, identificando os projetos, atividades e metas que deverão ser executadas ao longo do exercício seguinte.¹

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). *Licitações e contratos administrativos. Inovações da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. P. 82 e 83.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

E mais, em complementação:

A Lei 14.133/2021 prestigia de modo intenso o dever de planejamento, que se constitui em um dos pilares da ampliação da eficiência e do combate ao desperdício de recursos públicos.

Uma das implicações do dever de planejamento consiste na previsão tempestiva quanto às condições a serem promovidas – e, por decorrência, dos processos licitatórios a elas antecedentes.

(...)

O PCA contemplará estimativas no tocante às contratações a serem formalizadas, mantidas, prorrogadas ou extintas no curso do exercício subsequente. Isso implica antever as licitações e contratações que serão necessárias.²

Ainda sobre o PCA, imperioso observar que, não obstante a redação legal possa ensejar o entendimento de facultatividade, esta talvez não seja a melhor interpretação, porque, considerado o contexto legal, é mais do que simplesmente uma recomendação; mais do que uma boa prática administrativa. Trata-se de verdadeiro indicativo de busca de excelência na elaboração do planejamento orçamentário.

No mesmo sentido:

A redação legal induz à facultatividade da elaboração do PCA. Mas essa interpretação exige cautela. A utilização do vocábulo “poderão” não deve ser o critério isolado para a interpretação.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. Nova Lei 14.133/2021*. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. P. 273 e 274.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A interpretação mais adequada consiste em reconhecer a existência de um dever de elaborar o PCA, cujo atendimento será vinculado às circunstâncias e características da realidade.³

Por fim, consigna-se uma vez mais a diligência e o zelo que a elaboração do PCA exige, uma vez que o “erro grosseiro”, a desídia e a imperícia podem ensejar responsabilização. Isto porque um planejamento orçamentário incompleto, deficitário e desleixado resulta em desrespeito ao interesse público. Noutras palavras, mas em sentido semelhante, é a exímia lição de um dos mais reconhecidos especialistas no assunto, o prof. Marçal Justen Filho:

No entanto, a elaboração do PCA é norteada pelo dever de diligência que recai sobre os agentes públicos.

Isso significa que a falha na inclusão no PCA de licitação para o atendimento de necessidades previsíveis configura falha funcional.⁴

Ainda sobre o sentido de necessidades previsíveis, lembra-se que a Câmara Municipal iniciou procedimento para a construção de sua sede própria. Realizará primeiramente a licitação na modalidade concurso e, após, licitará a construção propriamente, conforme detalhadamente explicado em parecer jurídico e no Memorando n. 04/2022/LEG, enviado à Presidência da Câmara com cópia a todos os servidores. Logo, não se pode descuidar, na elaboração orçamentária, deste fato e de todos os atos administrativos até então realizados para a sua concretização.

³ JUSTEN FILHO, Marçal Justen, ob. cit., p. 273 e 274.

⁴ Idem.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Diante de tudo o que foi exposto, o que se pode dizer é que a iniciativa de solicitar informações sobre as demandas setoriais foi positiva, não obstante alguns equívocos procedimentais. Contudo, para o correto e adequado planejamento orçamentário, é imperioso ainda que seja elaborado um plano de contratações anual, com o emprego das técnicas e metodologias adequadas, para que se tenha um levantamento analítico preciso das demandas e projeções da Câmara Municipal: contratos vigentes prorrogáveis, contratações diretas pretendidas, potenciais procedimentos licitatórios, criação e ou ampliação de programas e projetos institucionais, reestruturações políticas e ou administrativas etc. Só assim, poder-se-á dizer que na elaboração do orçamento foi de fato respeitado o interesse público.

Nestes termos, as devidas considerações.

Atenciosamente,

Davi Chrystian Mello Offerni
Diretor Jurídico Legislativo

C/C ao Senhor:
Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

C/C ao Senhor:
Maurício Alves de Oliveira
Diretor Administrativo Legislativo

7

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando n. 17/2022/LEG

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 34/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 19 de julho de 2022.

Ao Assessor Parlamentar

Renato Brandão do Amaral Marostica

Assunto: Planejamento 2023.

Conforme disciplina a LDO 2023, temos até o dia 29 de julho para que seja entregue à Prefeitura a proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2023, desta maneira, para que o orçamento seja mais realista e democrático possível, vimos por meio deste, solicitar que seja informado até a data de 26 de julho as necessidades que Vossa Senhoria entender pertinente para a realização de suas atividades, bem como melhorias para os demais usuários.

Para auxiliá-lo, segue anexo tabela para preenchimento. Não necessariamente é preciso preencher a tabela, caso encontre outra forma de apresentar as respectivas necessidades.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1160	19/07/22 09:55	34/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 35/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 19 de julho de 2022.


Ao Assessor de Gabinete da Presidência


Marlon Henrique Minatel Calandrim

Assunto: Planejamento 2023.

Conforme disciplina a LDO 2023, temos até o dia 29 de julho para que seja entregue à Prefeitura a proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2023, desta maneira, para que o orçamento seja mais realista e democrático possível, vimos por meio deste, solicitar que seja informado até a data de 26 de julho as necessidades que Vossa Senhoria entender pertinente para a realização de suas atividades, bem como melhorias para os demais usuários.

Para auxiliá-lo, segue anexo tabela para preenchimento. Não necessariamente é preciso preencher a tabela, caso encontre outra forma de apresentar as respectivas necessidades.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo: 1161 Data e hora: 19/07/22 09:59 Doc. N°: 35/2022
Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MEMORANDO N.29/2022/GAB

Dois Córregos, 20 de julho de 2022

AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL/FINANCEIRO

Assunto: **RESPOSTA AO MEMORANDO 35/2022 – PLANEJAMENTO 2023.**

Pelo presente, informo Vossa Senhoria que se torna inviável responder o referido memorando, no que tange a solicitação das necessidades para realizar as atividades, bem como melhorias, para adequação do orçamento de 2023, haja vista que este assessor da presidência possui cargo em comissão com prazo determinado para o final deste ano de 2022.

Atenciosamente.


MARLON HENRIQUE MINATEL CALANDRIM
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

1

455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
☎-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Corregos
MEMORANDO GABINETE

Protocolo Data e hora Doc. N
1165 20/07/22 09:38 29/2022
Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando N.29/2022/GAB

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 36/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 19 de julho de 2022.

Ao Diretor Administrativo Legislativo


Maurício Alves de Oliveira

Assunto: Planejamento 2023.

Conforme disciplina a LDO 2023, temos até o dia 29 de julho para que seja entregue à Prefeitura a proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2023, desta maneira, para que o orçamento seja mais realista e democrático possível, vimos por meio deste, solicitar que seja informado até a data de 26 de julho as necessidades que Vossa Senhoria entender pertinente para a realização de suas atividades, bem como melhorias para os demais usuários.

Para auxiliá-lo, segue anexo tabela para preenchimento. Não necessariamente é preciso preencher a tabela, caso encontre outra forma de apresentar as respectivas necessidades.


Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo


Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1162	19/07/22 10:03	36/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Memorando nº 58/2022/ADM

Dois Córregos, 22 de julho de 2022.

Ao Diretor Contábil da Câmara Municipal de Dois Córregos

Rodrigo de Souza da Silva

Assunto: Planejamento 2023

Em resposta ao Memorando n. 36/2022/CONT/FINANC, que solicita as necessidades para a realização das atividades, informo que será preciso, além de mantermos as condições e status atual, deverá ser previsto a aquisição dos seguintes:


Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
– E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO ADMINISTRATIVO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1180	22/07/22 11:27	58/2022

Protocolado por: Secretária


2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



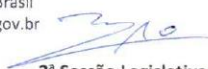
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- ↓ • 3 armários metálicos para guarda de arquivos;
- ✓ • Assinatura de periódicos; *REVISTAS e JORNAL*
- Aumento real dos salários e benefícios;
- ↓ • 1 bebedouro;
- ↓ • 5 cadeiras para atualização/renovação o troca de equipamentos defeituosos;
- ✓ • 1 carrinho de limpeza profissional;
- ✓ • 1 computador/notebook para o plenário;
- ✓ • 7 computadores/notebooks para atualização/renovação ou troca de equipamentos defeituosos;
- ✓ • 3 condicionadores de ar;
- Contratação de 2 menores aprendizes; *VER SE É PP 01/8*
- Contratação de aplicativo de ponto; *tecnol. de inform.*
- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de compilação e consolidação da legislação; *tecnol. informação*
- ✓ • Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de guarda de arquivos; *aluguel de espaço físico*
- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de microfilmagem de arquivos; *digitalização*
- ✓ • Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada;
- Contratação de plano de saúde;
- ✓ • Contratação de plano odontológico;
- ✓ • Contratação de vale-refeição;
- Curso de CIPA para todos os colaboradores;
- Curso de libras disponível para todos os colaboradores;
- Curso de primeiros socorros para todos os colaboradores;
- Cursos administrativos, contábeis, financeiros, jurídicos, legislativos e de tecnologia da informação para os colaboradores;
- ✓ • Equipamentos para transmissão das sessões em TV fechada; *tecnologia de segurança*
- ✓ • 3 escrivaninhas/mesas de computador/notebook para atualização/renovação ou troca de equipamentos defeituosos;
- ✓ • 1 Furadeira;
- ✓ • 3 impressoras para atualização/renovação ou troca de equipamentos defeituosos;
- ✓ • 1 kit de ferramentas manuais profissionais;
- ✓ • 15 licenças de softwares antivírus;
- ✓ • 15 licenças de softwares editores de PDF's;

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br


2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- ✓ • 15 licenças do Microsoft 365;
- ✓ • 15 licenças do Windows; *caso venha uma nova licença*
- ✓ • Livros administrativos, contábeis, financeiros, jurídicos, legislativos e de tecnologia da informação; *0*
- ✓ • 7 Monitores para uso como segundo monitor ou para troca de equipamentos defeituosos; *incluso*
- ✓ • 15 No-breaks;
- ✓ • 1 PABX para atualização/renovação ou troca de equipamentos defeituosos; *aparelho*
- ✓ • 1 Parafusadeira;
- ✓ • Periféricos para atualização/renovação ou troca de equipamentos defeituosos;
- ✓ • 5 Smartphones.

Além disso, informo que poderão surgir novas demandas em virtude de troca de presidente ou em motivo de caso fortuito ou força maior.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.


Maurício Alves de Oliveira

Diretor Administrativo Legislativo

C/C ao Excelentíssimo Senhor:
Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

C/C ao Senhor:
Davi Chrystian Mello Offerri
Diretor Jurídico Legislativo

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando nº 037/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 21 de julho de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Assunto: Apresentação das necessidades para o Departamento

Com o objetivo de auxiliar na elaboração do Planejamento Orçamentário, que será executado em 2023, vimos por meio deste, apresentar as necessidades oriundas desse Departamento, até o presente momento.

1 computador, acompanhado de 2 monitores de 22 polegadas, para a Oficial de Finanças, pois o que está sendo usado atualmente, tem apresentado algumas falhas, sendo necessário reiniciá-lo, algumas vezes;

2 monitores de 22 polegadas para o Diretor Contábil Legislativo, pois o monitor já se encontra com um traço/risco na metade da tela, onde uma das partes está mais escura que a outra. Em conversa informal, com o Gentil, servidor da Halecrin, empresa que presta serviços de informática para a Câmara, o mesmo informou que provavelmente houve queima de led's, do monitor;

Além disso, a participação em cursos e treinamentos, sobre Lei de Responsabilidade Fiscal; Contabilidade Pública; Orçamento Público; Licitações; Compras e outros que tenham relação com o Departamento de Contabilidade e Finanças.

Atenciosamente,


RODRIGO DE SOUZA DA SILVA
Diretor Contábil Legislativo


BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA
Oficial de Finanças e Orçamento

C/c ao Diretor Administrativo Legislativo
Maurício Alves de Oliveira



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo Data e hora Doc. N°
1169 21/07/22 13:05 37/2022
Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando nº 39/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 22 de julho de 2022.

Ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Dois Córregos

Maurício Alves de Oliveira

Assunto: **Planejamento 2023**

Vimos por meio deste solicitar que seja apresentado a este Departamento a estimativa de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal, além das Obrigações Patronais, oriundas dessa despesa, referente ao exercício de 2023. O anterior ocupante do Emprego Público de Diretor Administrativo Legislativo, nos informou no início do exercício em curso, uma previsão, para o próximo exercício, na ordem de R\$ 1.050.000,00, para Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal, e, R\$ 315.000,00 para Obrigações Patronais, conforme consta na Lei nº 4.886/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Precisamos ser informados, se será mantido esse mesmo valor ou se haverá atualizações.

Atenciosamente,


RODRIGO DE SOUZA DA SILVA

Diretor Contábil Legislativo


BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA

Oficial de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo Data e hora Doc. N°
1182 22/07/22 14:16 39/2022
Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Memorando nº 59/2022/ADM

Dois Córregos, 25 de julho de 2022.

Ao Diretor Contábil da Câmara Municipal de Dois Córregos

Rodrigo de Souza da Silva

Assunto: Planejamento 2023 – Vencimentos e Vantagens de Pessoal e Obrigações Patronais

Em resposta ao Memorando n. 39/2022/CONT/FINANC, que solicita a estimativa de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal e as Obrigações Patronais referente ao exercício de 2023, usamos a seguinte metodologia de cálculo para a planilha que segue anexa:

- a) Para cálculo do valor dos salários, consideramos uma correção inflacionária de 12% ao ano e um aumento real de 12%.
- b) O cálculo do 13º salário e das férias é baseado no valor do salário.
- c) As gratificações foram calculadas sobre o valor da pós graduação stricto sensu de doutorado, com a correção inflacionária de 2017 até a data atual.
- d) As horas extras mensais foram calculadas em aproximadamente 25 horas por cada colaborador.
- e) A progressão/promoção mensal foi calculada com base nos padrões que os colaboradores atingirão no ano que vêm, com as devidas correções inflacionárias e aumento real, conforme item a).

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO ADMINISTRATIVO

Protocolo 1195 Data e hora 25/07/22 14:51 Doc. N° 59/2022
Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- f) Para cálculo das obrigações patronais foram utilizadas as médias percentuais dos anos anteriores sobre os Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal.

Apesar disso, informo que poderão surgir novas demandas em virtude de troca de presidente ou em motivo de caso fortuito ou força maior.

Lembrando que o presente estudo é uma estimativa, pensando os valores máximos que poderão ocorrer.

De modo geral, o que esta Diretoria Administrativa pretende, é que o orçamento de Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal e de Obrigações Patronais não seja subestimado e nem superestimado.

Neste sentido, não me oponho a que o presente estudo desta estimativa para as já citadas dotações, sofra as devidas correções e readequações pelo setor de contabilidade e finanças responsável pela elaboração da proposta orçamentária.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Maurício Alves de Oliveira

Diretor Administrativo Legislativo

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Estimativa de Despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal - 2023										
	Salário	13º Salário	Férias	Gratificações	N Horas Extras	Mensais	Progressão/Promoção	Mensal	Total Anual	
Assessor de Gabinete da Presidência	1 R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 2.737,67	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 127.187,96	
Assessor Parlamentar	1 R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 2.737,67	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 127.187,96	
Zelador	1 R\$ 3.371,80	R\$ 3.371,80	R\$ 3.371,80	R\$ 2.737,67	R\$ 750,00		R\$ 472,04		R\$ 94.721,72	
Oficial de Atendimento e Administração	2 R\$ 4.494,13	R\$ 8.988,26	R\$ 8.988,26	R\$ 2.737,67	R\$ 2.480,00		R\$ 146,06		R\$ 190.200,40	
Oficial de Finanças	1 R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 2.737,67	R\$ 1.240,00		R\$ 584,24		R\$ 117.660,74	
Oficial Legislativo	1 R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 2.737,67	R\$ 1.240,00		R\$ 584,24		R\$ 117.660,74	
Diretor Administrativo Legislativo	1 R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 2.737,67	R\$ 1.500,00		R\$ -		R\$ 142.580,32	
Diretor Jurídico Legislativo	1 R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 2.737,67	R\$ 1.500,00		R\$ 786,26		R\$ 152.015,44	
Diretor Contábil Legislativo	1 R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 2.737,67	R\$ 1.500,00		R\$ 196,56		R\$ 144.939,04	
Presidente	1 R\$ 3.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ 37.105,80	
Vereadores	8 R\$ 2.218,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ 212.955,84	
									R\$ 1.464.215,96	

Estimativa de Despesa com Obrigações Patronais - 2023

Total Anual da Estimativa com Obrigações Patronais em 2023	R\$ 439.264,79
--	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Ao elaborar o planejamento além da medida das reais necessidades, o Legislativo artificialmente expande a base de cálculo da folha de pagamento, sem falar na consequência de tornar indisponíveis recursos destinados à promoção de políticas públicas, **em reincidência**;

A elaboração da folha de pagamento da Câmara, é de responsabilidade da Diretoria Administrativa, que todos os anos envia um demonstrativo das projeções a serem despendidas com tal despesa, conforme segue.

Estimativa de Despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal - 2023								
		Salário	13º Salário	Férias	Gratificações	Horas Extras Mensais	Progressão/Promoção Mensal	Total Anual
Assessor de Gabinete da Presidência	1	R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 2.737,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.187,96
Assessor Parlamentar	1	R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 6.738,28	R\$ 2.737,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.187,96
Zelador	1	R\$ 3.371,80	R\$ 3.371,80	R\$ 3.371,80	R\$ 2.737,67	R\$ 750,00	R\$ 472,04	R\$ 94.721,72
Oficial de Atendimento e Administração	2	R\$ 4.494,13	R\$ 8.988,26	R\$ 8.988,26	R\$ 2.737,67	R\$ 2.480,00	R\$ 146,06	R\$ 190.200,40
Oficial de Finanças	1	R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 2.737,67	R\$ 1.240,00	R\$ 584,24	R\$ 117.660,74
Oficial Legislativo	1	R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 4.494,13	R\$ 2.737,67	R\$ 1.240,00	R\$ 584,24	R\$ 117.660,74
Diretor Administrativo Legislativo	1	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 2.737,67	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 142.580,32
Diretor Jurídico Legislativo	1	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 2.737,67	R\$ 1.500,00	R\$ 786,26	R\$ 152.015,44
Diretor Contábil Legislativo	1	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 6.552,02	R\$ 2.737,67	R\$ 1.500,00	R\$ 196,56	R\$ 144.939,04
Presidente	1	R\$ 3.092,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.105,80
Vereadores	8	R\$ 2.218,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.955,84
								R\$ 1.464.215,96

Estimativa de Despesa com Obrigações Patronais - 2023	
Total Anual da Estimativa com Obrigações Patronais em 2023	R\$ 439.264,79

ITEM B.1.2.1. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS

- Existência de divergência entre os dados informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema Audep, denotando falha grave, pois não atende aos princípios da transparência e da evidenciação contábil;

Como já é de conhecimento de todos envolvidos no processo, login e senha do Contador do Legislativo foi disponibilizado ao pessoal da CSM Betha, para armazenamento dos balancetes. Como é possível observar abaixo, a Câmara abre os chamados solicitando o envio dos balancetes. Mas o conteúdo dos arquivos que são enviados, ficam sob a responsabilidade da CSM Betha. Assim, sobre o balancete do mês 13, a empresa foi orientada a corrigir valores que foram observados como divergentes, mas o chamado continua aberto, no estágio de **aguardando atendimento**, e não sabemos se as informações foram, de fato, corrigidas.

Diante disso, é impossível saber as informações foram armazenadas de forma fidedigna.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Segue o chamado CSM CSM – 114059



Dados de Encerramento de Balanços AGUARDANDO ATENDIMENTO (RV)



Comente esse chamado...

Referência: **CSMCSM-114059**

Atividade



Rodrigo 26/mar/24 9:33 AM ÚLTIMO

Bom dia, Ludimar.

Consegui encontrar os relatórios que você havia passado, para conferência. Como esses relatórios não possuem a opção de emissão anual, abri-os de forma mensal, e já no primeiro relatório que abrimos, o ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, observamos uma divergência de valores. Pois neste relatório, na coluna das Variações Patrimoniais Diminutivas, consta um valor de R\$ 72.535,71, para a Remuneração de Pessoal, sendo que o valor correto para este item, conforme Balancete da Despesa, referente ao mês de janeiro, é de R\$ 78.829,29. Diante disso, os meses subsequentes não estarão de acordo com os valores registrados, por conta do efeito cascata, uma vez em que esses valores são adicionados aos meses seguintes. Em relação às demais demonstrações, ainda não conferimos, e pelo curto prazo que temos, para atender o calendário do Tribunal, não conseguiremos fazer tal conferência. Peço por gentileza, que sejam feitos os ajustes necessários para que as informações sejam entregues ao TCE, dentro do prazo e corrigidas.

Em anexo, segue o Balancete da Despesa e a Demonstração das Variações patrimoniais, referente ao mês de janeiro de 2023.

[Balancete da Despesa mês 01-2023.pdf \(118 kB\)](#)

[CSM Anexo15DemonstraodasVariaesPatrimoniaisIsoladoConsolidadoSP.pdf \(115 kB\)](#)

Pessoas Envolvidas

Rodrigo
Autor

[+Adicionar pessoas](#)

Você pode

[Adicionar um comentário](#)

[Adicionar anexo](#)



Rodrigo 25/mar/24 10:04 AM

Bom dia, Ludimar.

Por favor, me passe o caminho para que eu saber onde encontro essas informações, por que já procurei aqui em relatórios e não encontrei. Além disso, não sou eu quem encaminha os balancetes e cadastros ao sistema audesp, do Tribunal de Contas, pois estou aguardando a Betha disponibilizar um treinamento, e enquanto isso, essas informações são prestadas, por meio do meu login e senha, que foi disponibilizado para a Betha.

Desde já, muito obrigado.

Atenciosamente,

Rodrigo

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando solicitante**. 22/mar/24 4:33 PM



Ludimar da Silva Padilha 22/mar/24 4:33 PM

Boa tarde Rodrigo,

Acessa o sistema de prestação e rodar a rotina: **[CONTABILIDADE] Audesp 2023| Anual | 6 - Balanço Isolado**

Conferencia pelos relatórios:



Qualquer divergência nos relatar com análise de valores e colunas.

att,

Ludimar Padilha



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Detalhes 05/mar/24 9:55 AM

Sistema

Contabilidade (Cloud)

Descrição

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar o envio dos Dados de Encerramento de Balanços Isolados, conforme calendário Audesp.

Atenciosamente,

Rodrigo

Entidade

Câmara Municipal de Dois Corregos - Dois Córregos/SP

Solicitante

Rodrigo



Requisição do Tribunal de Contas SP

AGUARDANDO ATENDIMENTO (RV)



Comente esse chamado...

Referência: **CSMCSM-118713**

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

ÚLTIMO

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. Terça-feira 2:09 PM



Rodrigo Terça-feira 2:08 PM

08 - Peças Contábeis.pdf (82 kB)

25 - Ganhos com Ativos.pdf (456 kB)

B.1.2.1.docx (804 kB)

Pessoas Envolvidas

Rodrigo
Autor

+ Adicionar pessoas

Você pode

[Adicionar um comentário](#)

[Adicionar anexo](#)

Detalhes Terça-feira 2:08 PM

Selecione um sistema:

Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar auxílio para responder aos quesitos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Preciso da resposta com urgência, pois temos prazo para montar o relatório e encaminhar as respostas ao Tribunal de Contas.

O item B.1.2.1, trata da fidedignidade dos dados contábeis, onde a fiscalização aponta que há divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema Audesp, denotando falha grave, pois não atende aos princípios da transparência e da evidência contábil.

Além disso, há a contabilização de ganhos com Incorporações de Ativos por Descobertas e Nascimentos, não esclarecidas.

Em anexo, segue os documentos relacionados ao referido item.

Atenciosamente,

Rodrigo

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Contabilização de “Ganhos com Incorporações de Ativos por Descobertas e Nascimentos” não esclarecida pela origem;

Quando da fiscalização, fizemos contato com a CSM Betha, para apresentar explicações, mas as mesmas vieram com mais dúvidas do que esclarecimentos. Após o apontamento, foi aberto um chamado, o CSM CSM – 118713, para que a empresa apresente explicações sobre tais apontamentos, conforme segue abaixo.



Requisição do Tribunal de Contas SP

AGUARDANDO ATENDIMENTO (RV)



Comente esse chamado...

Referência: **CSMCSM-118713**

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

ÚLTIMO

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. Terça-feira 2:09 PM




Rodrigo Terça-feira 2:08 PM

08 - Peças Contábeis.pdf (82 kB)

25 - Ganhos com Ativos.pdf (456 kB)

B.1.2.1.docx (804 kB)

Pessoas Envolvidas

 Rodrigo
Autor

+ Adicionar pessoas

Você pode

[Adicionar um comentário](#)

[Adicionar anexo](#)

Detalhes Terça-feira 2:08 PM

Selecione um sistema:

Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar auxílio para responder aos quesitos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Preciso da resposta com urgência, pois temos prazo para montar o relatório e encaminhar as respostas ao Tribunal de Contas.

O item B.1.2.1, trata da fidedignidade dos dados contábeis, onde a fiscalização aponta que há divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema Audesp, denotando falha grave, pois não atende aos princípios da transparência e da evidenciação contábil.

Além disso, há a contabilização de ganhos com Incorporações de Ativos por Descobertas e Nascimentos, não esclarecidas.

Em anexo, segue os documentos relacionados ao referido item.

Atenciosamente,

Rodrigo

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



ITEM B.6.1. BENS PATRIMONIAS:

- O último inventário geral de bens móveis foi realizado em 2020, pelo qual houve violação ao artigo 96 da lei Federal nº 4.320/64, **em reincidência;**

Após a reavaliação realizada em 2020, iniciou-se a depreciação mensal dos bens patrimoniais, através do sistema GOVPP, porém, em atendimento ao Decreto do Siafic, em março de 2023, houve a conversão para o sistema da CSM Betha Desktop, e posteriormente, em meados de 2023, houve uma nova conversão, dessa vez para o sistema CSM Betha Cloud, com isso a conferência dos itens do patrimônio, e inventário foram prejudicados, uma vez em que os lançamentos realizados nas conversões resultaram em divergências. O pessoal do Legislativo tem atuado no sentido de identificar as divergências, para que possamos apresentar a empresa, para que promova as devidas correções.

Ademais no ano de 2023, não houve a criação de Portaria regulamentando e designando comissão para fazer o levantamento patrimonial e realização de inventário.

- Classificação de bens inservíveis entregues à Prefeitura Municipal sem a devida avaliação formal e financeira de cada um dos itens, **em reincidência;**

Os Atos da Mesa Diretora que deram origem às transferências de bens móveis para o Poder Executivo, não mais utilizados pelo Legislativo, consignam no Termo de Recebimento a expressão “*inservíveis*”, termo utilizado de forma genérica, no sentido de **ocioso**, conforme especificado, no inciso I, do artigo 3º, do Decreto Federal, nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Devido ao apontamento em reincidência, o Legislativo já adotou providências no sentido de sanar essa questão.

ITEM C.1. ANÁLISE DA CONTRATAÇÕES:

- A origem atribuiu a denominação “Outros/Não Aplicável” no campo “Modalidade de Licitação” para despesas ordinárias que necessitam de licitação ou que se encaixam nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, prejudicando a fiel análise da Fiscalização;

Após a conversão da própria CSM Betha, da plataforma desktop, para o Cloud, fomos informados que todos os empenhos viriam do sistema de contratos, pois era através deste que seria informada a modalidade de licitação aplicável, juntamente com o número do artigo da Lei de Licitações, pois dentro do sistema contábil, não havia essa opção de inserção de modalidade de licitação e respectivos números de artigos da Lei. Porém, após a conversão, o servidor Maurício, responsável por operar o sistema de contratos, nos relatou que a CSM Betha, ainda não havia parametrizado o referido sistema. Em virtude disso, passamos a confeccionar os empenhos dentro do próprio sistema de contabilidade, sem que houvesse a importação do sistema de contratos para a contabilidade. E como não podíamos deixar as despesas da Câmara, sem os devidos empenhos, os mesmos foram confeccionados sem a referência de modalidade e artigos da Lei de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Posteriormente, o pessoal da CSM Betha, informou que havia a opção de enviar os empenhos, via sistema de compras, este já instalado e sob a responsabilidade da servidora Bruna, o que começou a ser realizado a partir de então.

- O sistema informatizado de gestão municipal vem apresentando problemas técnicos o que não garante a fidedignidade das informações prestadas, bem como o cumprimento do Calendário do Sistema Audeesp;

Sobre a fidedignidade das informações prestadas, como já dito em várias outras ocasiões, o Diretor Contábil teve que disponibilizar seu login e senha, para que as informações contábeis da Câmara, fossem armazenadas no Sistema Audeesp, do Tribunal de Contas. Pois a CSM Betha precisa passar o treinamento sobre encerramentos mensais e armazenamento de balancetes, o que está previsto para ocorrer no início do mês de julho de 2024. Dito isso, os servidores do Legislativo, que operam o sistema da CSM Betha, são responsáveis pelas informações que eles mesmos inserem no sistema, já a forma como essas informações são tratadas ou alteradas posteriormente, fogem ao controle deles. Entendemos que essas informações não deveriam ser alteradas, mas desde a implantação dessa empresa, a Câmara vem enfrentando diversos problemas, que vão desde a contabilidade até patrimônio.

Contudo, em 25/06/2024, foi aberto um chamado junto à CSM Betha, solicitando explicações a respeito desse apontamento. O Renan, representante da empresa, comprometeu-se a nos encaminhar a resposta até o dia 01/07/2024.

Seguem abaixo os chamados. O primeiro referente aos atrasos dos balancetes e o segundo, sobre a fidedignidade das informações contábeis.

Requisição do Tribunal de Contas SP AGUARDANDO ATENDIMENTO (RV)

Comente esse chamado...

Referência: CSMC SM-118722

Pessoas Envolvidas

Rodrigo Autor

[Adicionar pessoas](#)

Você pode

[Adicionar um comentário](#)

[Adicionar anexo](#)

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. Terça-feira 2:50 PM ÚLTIMO

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. Terça-feira 2:50 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. Terça-feira 2:50 PM

Rodrigo Terça-feira 2:48 PM
29 - Notificação de Alertas.pdf (107 kB)
E:3.docx (350 kB)

Detalhes Terça-feira 2:48 PM

Selecione um sistema:
Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:
Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar auxílio para responder aos quesitos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Preciso da resposta com urgência, pois temos prazo para montar o relatório e encaminhar as respostas ao Tribunal de Contas.

O item E.3, trata da entrega intempestiva de documentos ao Sistema Audeesp. Sobre os referidos atrasos, precisamos das seguintes informações:

Balancete isolado Conta Contábil; Referência: 1; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 15/03/2023; Data de Entrega: 17/03/2023;

Balancete isolado Conta Corrente; Referência: 1; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 15/03/2023; Data de Entrega: 17/03/2023;

Balancete isolado Conta Contábil; Referência: 7; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 21/08/2023; Data de Entrega: 23/08/2023;

Balancete isolado Conta Corrente; Referência: 7; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 21/08/2023; Data de Entrega: 23/08/2023;

Balancete isolado Encerramento 13 Conta Contábil; Referência: 13; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 19/02/2024; Data de Entrega: 29/02/2024;

Balancete isolado Encerramento 13 Conta Corrente; Referência: 13; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 19/02/2024; Data de Entrega: 29/02/2024;

Em anexo, segue os documentos relacionados ao referido item.

Atenciosamente,
Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Requisição do Tribunal de Contas SP

AGUARDANDO ATENDIMENTO (RV)



Comente esse chamado...

Referência: CSMCSM-118713

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

ÚLTIMO

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. Terça-feira 2:09 PM

Pessoas Envolvidas

Rodrigo
Autor

+ Adicionar pessoas

Você pode

[Adicionar um comentário](#)

[Adicionar anexo](#)



Rodrigo Terça-feira 2:08 PM

08 - Peças Contábeis.pdf (82 kB)

25 - Ganhos com Ativos.pdf (456 kB)

B.1.2.1.docx (804 kB)

Detalhes

Terça-feira 2:08 PM

Selecione um sistema:

Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar auxílio para responder aos quesitos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Preciso da resposta com urgência, pois temos prazo para montar o relatório e encaminhar as respostas ao Tribunal de Contas.

O item B.1.2.1, trata da fidedignidade dos dados contábeis, onde a fiscalização aponta que há divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema Audesp, denotando falha grave, pois não atende aos princípios da transparência e da evidência contábil.

Além disso, há a contabilização de ganhos com Incorporações de Ativos por Descobertas e Nascimentos, não esclarecidas.

Em anexo, segue os documentos relacionados ao referido item.

Atenciosamente,

Rodrigo

ITEM D.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA:

- Sete relevantes dimensões ficaram abaixo da média: Licitações, Diárias, Ouvidoria, SIC, Planejamento e Prestação de Contas, Contratos e LGPD e Governo Digital;

A Câmara está passando por um processo de migração de informações referente a seu *website*, por conta disso, muitas informações que estavam disponíveis na página eletrônica anterior, ainda estão sendo armazenadas, novamente, ao novo portal eletrônico. Algumas informações já estão disponíveis no Portal da Transparência, referente à contabilidade e tesouraria.

Sobre as diárias, por exemplo, as informações já estão disponíveis, porém, não em sua integralidade, pois de acordo com o sistema da CSM Betha, as notas e cupons fiscais, oriundos das despesas de viagens, deveriam estar presentes nas prestações de contas, dos adiantamentos de viagens. Diversos chamados foram abertos junto à empresa, com objetivo de solucionar essa questão, mas até o presente momento, o problema não foi solucionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS




Seguem abaixo os chamados

Portal da Transparência **FECHADO**

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Fechado**. 08/set/23 3:57 PM **ÚLTIMO**

O status do seu chamado foi alterado de **Resolvido** para a resolução **Solucionado na revenda**. 08/set/23 3:57 PM

 **Fernando Ungaro** 08/set/23 3:57 PM
Solução:
foi feita a integração e está correto agora

O status do seu chamado foi alterado para **Em atendimento (RV)**. 08/set/23 8:57 AM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. 26/jul/23 3:56 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. 26/jul/23 3:55 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. 26/jul/23 3:46 PM

Detalhes 26/jul/23 3:42 PM

Sistema
Contabilidade (Cloud)

Descrição
Desde a implantação do sistema Betha, a Câmara não está colocando suas informações no Portal da Transparência.

Entidade
Câmara Municipal de Dois Corregos - Dois Córregos/SP

Solicitante
Rodrigo

Referência: CSMC SM-106644

Pessoas Envolvidas

 **Rodrigo**
Autor


[+ Adicionar pessoas](#)

Portal da Transparência **FECHADO**

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Fechado**. 15/set/23 12:35 PM **ÚLTIMO**


O status do seu chamado foi alterado de **Resolvido** para a resolução **Solucionado na revenda**. 15/set/23 12:35 PM

 **Lucimara Fernanda Machado** 15/set/23 12:35 PM
Solução:
Foi enviado o link para o Rodrigo para que eles fizerem a configuração no site da Câmara.

O status do seu chamado foi alterado para **Em atendimento (RV)**. 15/set/23 12:31 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. 15/set/23 12:31 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando solicitante**. 11/set/23 3:35 PM

 **Lucimara Fernanda Machado** 11/set/23 3:35 PM
Boa tarde Rodrigo!!

Conforme conversa via Whats segue o link do transparência da CSM:

<https://transparencia.betha.cloud/#/bRXA2s6taYu76haMnY4w0A==>

Só você pedir pra quem cuida do site dai pra tirar o link da GOV e colocar o nosso.

Att.

Referência: CSMC SM-108094

Pessoas Envolvidas

 **Rodrigo**
Autor

[+ Adicionar pessoas](#)

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Rodrigo 11/set/23 2:01 PM
[Portal Transparência.docx](#) (241 kB)

Detalhes 11/set/23 2:00 PM

Selecione um sistema:
Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Boa tarde.

Recebi um e-mail, sobre o chamado [CSMCSM-106644](#), informando que o serviço referente ao Portal da Transparência, da Câmara, foi realizado. Porém, ao abrir o referido Portal, na página eletrônica da Câmara, a transparência continua em nome da GOVBR, como é possível observar no documento em anexo. A informação que nos foi passada, é que com a implantação do Cloud, as informações da contabilidade iriam automaticamente para a transparência da Betha. Ocorre que até o presente momento a situação não foi resolvida e a Câmara continua sem seu Portal da Transparência atualizado.

Peço por gentileza, que sanem essa situação o quanto antes, pois desde a migração para o Betha Sapo, que ocorreu em março de 2023 e da migração para o Betha Cloud, a situação persiste sem solução.

Desde já, muito obrigado.

Atenciosamente,

Rodrigo



Portal da Transparência **FECHADO**

Atividade

Referência: **CSMCSM-108316**

O status do seu chamado foi alterado para **Fechado**. 17/out/23 3:38 PM **ÚLTIMO**

O status do seu chamado foi alterado de **Resolvido** para a resolução **Solucionado na revenda**.
17/out/23 3:38 PM

Pessoas Envolvidas

Rodrigo
Autor

[+Adicionar pessoas](#)



Fernando Ungaro 17/out/23 3:38 PM
Solução:

no contábil temos um chamado com a betha para dar a solução sobre arquivos que não estão anexando no cloud, mas agora para anexar nos outros sistemas, segue link com video demonstrativo

https://drive.google.com/file/d/15Z1VAQjmk7jmEcZL3FuxcpkseHURzoaN/view?usp=drive_link

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. 17/out/23 3:38 PM



Ação Automática 04/out/23 3:09 PM
Olá Rodrigo!

Encaminhamos uma resposta para sua solicitação e aguardamos seu retorno há cinco dias. Por favor, nos informe se a resposta atendeu sua necessidade ou como podemos continuar lhe ajudando.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Fernando Ungaro 29/set/23 10:58 AM

no contábil temos um chamado com a betha para dar a solução sobre arquivos que não estão anexando no cloud, mas agora para anexar nos outros sistemas, segue link com video demonstrativo

https://drive.google.com/file/d/15Z1VAQjmk7jmEcZL3FuxcpxseHURzoaN/view?usp=drive_link

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. 18/set/23 9:21 AM



Rodrigo 18/set/23 9:21 AM

Bom dia.

São notas fiscais comuns. É que quando tivemos o treinamento, fomos informados que deveríamos escanear essas notas fiscais, referente à despesa de viagem, pois elas apareceriam no Portal da Transparência.

Segue em anexo, uma nota escaneada.

Desde já, muito obrigado.

Atenciosamente,

Rodrigo

[1.pdf \(191 kB\)](#)

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando solicitante**. 18/set/23 8:33 AM



Fernando Ungaro 18/set/23 8:33 AM

bom dia, poderia me encaminhar um exemplo das notas fiscais por favor.

Detalhes 15/set/23 11:48 AM

Selecione um sistema:

Transparência (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Bom dia.

O Portal da Transparência está operando normalmente na página eletrônica da Câmara, porém, de imediato, observamos que diversas informações não estão disponíveis, dentre elas:

Nota fiscais referente às despesas de viagens, que são escaneadas e lançadas quando da respectiva prestação de contas;

Também no campo Prestação de Contas, há uma coluna onde deveria ser colocada o Fundamento Legal, sobre o adiantamento de viagem. Devo preencher esse campo na emissão do empenho ou na liquidação? E onde eu localizo o mesmo?

Licitações que foram realizadas, como pregão e dispensa, por exemplo;

Demais compras diretas.

Inicialmente, são essas as observações.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Portal da Transparência **FECHADO**

Atividade

Referência: **CSMCSM-114771**

O status do seu chamado foi alterado para **Fechado**. 04/jun/24 4:47 PM **ÚLTIMO**

Pessoas Envolvidas

 **Rodrigo**
Autor

[+ Adicionar pessoas](#)

O status do seu chamado foi alterado de **Resolvido** para a resolução **Solucionado na revenda**.
04/jun/24 4:47 PM



Fernando Ungaro 04/jun/24 4:47 PM

Solução:

Entendi! Aqui está uma versão genérica da mensagem:

Prezado(a) Cliente,

Espero que esteja bem. Gostaríamos de informar que um chamado aberto anteriormente foi encerrado devido à falta de retorno após 5 dias úteis.

Nossa equipe fez o possível para resolver sua questão e estamos sempre à disposição para ajudar. Se precisar de qualquer outra assistência ou tiver mais dúvidas, por favor, não hesite em entrar em contato conosco.

Agradecemos pela sua compreensão

O status do seu chamado foi alterado para **Em atendimento (RV)**. 04/jun/24 4:47 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. 28/mai/24 1:36 PM



Rodrigo 28/mai/24 1:36 PM

Amanhã nós temos uma prestação de contas. Assim que eu fizer, te retorno.

Muito obrigado.



Fernando Ungaro 28/mai/24 1:25 PM

Contábil > Executando > Adiantamentos e Diárias > Tramitar > Prestar Contas > Anexos
somente assim que os anexos sobem para o transparência

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. 28/mai/24 10:40 AM



Rodrigo 28/mai/24 10:40 AM

Bom dia, Fernando.

Desculpa, mas não entendi sua explicação. Por gentileza, se for possível, vamos combinar pra você entrar pelo anyDesk, e me mostrar a forma correta de lançar isso no sistema. Caso não seja possível, pelo anyDesk, me mande um passo a passo ou um vídeo.

Muito obrigado.

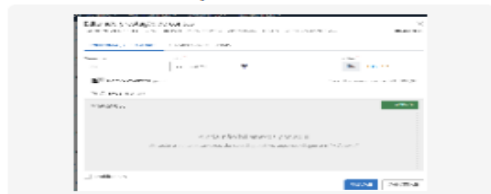
O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando solicitante**. 28/mai/24 9:19 AM



Fernando Ungaro 28/mai/24 9:19 AM

Bom dia,

no sistema contabil os anexos são pegos a partir da aba que eu estou encaminhando em anexo, não tem que ser anexado onde eu demonstro na imagem





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Rodrigo 15/mai/24 10:39 AM

Bom dia, tudo bem e vc?

Qual aba do sistema contábil vc anexou e colocou as informações do documento?

As informações são colocadas no momento da prestação de contas, onde são digitalizadas as notas e cupons fiscais e são colocadas na aba anexos.

Passo a passo da prestação de contas, sobre adiantamento de viagens: Contábil > Executando > Adiantamentos e Diárias > Tramitar > Prestar Contas > Data da Prestação de Contas > Valor > Comprovante (+) > Classificação (Comprovante de Compras e Serviços) > Tipo de Comprovante > nº do Comprovante > Data da Prestação de Contas > Credor > Valor > Anexos (é aqui que jogamos os comprovantes digitalizados)

Onde vc localizou a despesa no sistema Transparência?

Na página da Câmara Municipal > Finanças > Portal da Transparência > Contábil > Receitas e Despesas > Despesas Públicas > Adiantamentos.

Qualquer coisa, tô à disposição.

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando solicitante**. 15/mai/24 8:58 AM



Fernando Ungaro 15/mai/24 8:58 AM

bom dia, tudo bem?

qual aba do sistema contabil vc anexou e colocou as informações do documento?

e onde vc localizou a despesa no sistema Transparência?



Rodrigo 22/mar/24 9:32 AM

[Adiantamento.docx \(186 kB\)](#)

Detalhes 22/mar/24 9:32 AM

Selecione um sistema:

Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Bom dia.

As informações sobre as prestações de contas, referente aos adiantamentos de viagens, não estão aparecendo no Portal da Transparência. Elas estão dispostas no Betha Cloud, mas quando da importação para o Portal da Transparência, elas não são apresentadas.

Em anexo seguem as imagens. Acima está a do Portal da Transparência, onde estão zerados os campos Documentos Fiscais; Documentos Relacionados e Prestação de Contas, já na imagem abaixo, está a Contabilidade, do Cloud.

Por favor, peço orientação de como proceder para que essas informações apareçam também no Portal da Transparência ou se vocês conseguirem identificar qual o problema que está ocorrendo, para que esta situação seja sanada, por favor, me informe.

Desde já, muito obrigado.

Atenciosamente,

Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Rodrigo 07/jun/24 3:03 PM
Prestação de contas.pdf (1.16 MB)

Detalhes 07/jun/24 3:03 PM

Selecione um sistema:
Transparência (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:
Boa tarde.

Anteriormente tínhamos aberto o chamado CSMCSM 114771, que tratava dos anexos que não estavam aparecendo no Portal da Transparência da Câmara. Esse chamado foi encerrado. Fizemos a prestação de contas de um adiantamento de viagem, conforme orientação contida no chamado e, novamente, os anexos com os comprovantes das despesas de viagens, não aparecem no Portal da Transparência.

Caso tenham interesse em entrar na página da Câmara para verificar, segue o link:

<https://camaradoiscorregos.sp.gov.br/>

Na página da Câmara, siga Finanças > Portal da Transparência > Contábil > Receitas e Despesas > Adiantamentos.

O adiantamento que nos referimos à prestação de contas, é do dia 03/06, no valor de R\$ 1.340,00. Em anexo segue o arquivo que digitalizamos e esperávamos que fosse aparecer no portal.

Atenciosamente,

Rodrigo



Portal da Transparência **EM ATENDIMENTO (RV)**



Comente esse chamado...

Referência: **CSMCSM-117953**

Atividade



Fernando Ungaro 11/jun/24 3:37 PM **ÚLTIMO**

boa tarde, desculpe a demora, ja possuimos a solicitação de um chamado na betha para que isso suba para o transparência, vou anexar sua solicitação junto a outra

Pessoas Envolvidas



Rodrigo
Autor

+ Adicionar pessoas

ITEM D.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

- Foram constatadas divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema Audesp, **em reincidência**;

O tópico supracitado, faz referência aos itens **B.1.1; B.1.2.1 e C.1**, que já foram respondidos ou estão aguardando respostas da CSM Betha.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ITEM E.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TCESP:

- Entrega intempestiva de documentos ao Sistema Audesp, **em reincidência;**
- Não atendimento das recomendações/determinações do TCESP, **em reincidência.**

Sobre os seguintes balancetes:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Dt. de Entrega
Balancete-Isolado-Conta-Contábil	1	2023	15/03/2023	17/03/2023
Balancete-Isolado-Conta-Contábil	7	2023	21/08/2023	23/08/2023
Balancete-Isolado-Conta-Corrente	1	2023	15/03/2023	17/03/2023
Balancete-Isolado-Conta-Corrente	7	2023	21/08/2023	23/08/2023
Balancete-Isolado-Encerramento-13-Conta-Contábil	13	2023	19/02/2024	29/02/2024
Balancete-Isolado-Encerramento-13-Conta-Corrente	13	2023	19/02/2024	29/02/2024

Como já dito anteriormente, o login e senha do Contador da Câmara, foi disponibilizado ao pessoal da CSM Betha, para que eles fizessem o armazenamento dos balancetes, dentro do Sistema Audesp. Por conta disso, foi aberto o chamado CSM CSM-118722, solicitando uma resposta para os referidos atrasos, conforme demonstrado abaixo.

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Requisição do Tribunal de Contas SP AGUARDANDO ATENDIMENTO (RV)



Comente esse chamado...

Referência: CSMC SM-118722

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento (RV)**. Terça-feira 2:50 PM

ÚLTIMO

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem (RV)**. Terça-feira 2:50 PM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando triagem (RV)**. Terça-feira 2:50 PM

Pessoas Envolvidas

Rodrigo
Autor

+ Adicionar pessoas

Você pode

Adicionar um comentário

Adicionar anexo



Rodrigo Terça-feira 2:48 PM

29 - Notificação de Alertas.pdf (107 kB)

E.3.docx (350 kB)

Detalhes Terça-feira 2:48 PM

Selecione um sistema:

Contabilidade (Cloud)

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar auxílio para responder aos quesitos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Preciso da resposta com urgência, pois temos prazo para montar o relatório e encaminhar as respostas ao Tribunal de Contas.

O item E.3, trata da entrega intempestiva de documentos ao Sistema AudeSP. Sobre os referidos atrasos, precisamos das seguintes informações:

Balancete isolado Conta Contábil; Referência: 1; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 15/03/2023; Data de Entrega: 17/03/2023;

Balancete isolado Conta Corrente; Referência: 1; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 15/03/2023; Data de Entrega: 17/03/2023;

Balancete isolado Conta Contábil; Referência: 7; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 21/08/2023; Data de Entrega: 23/08/2023;

Balancete isolado Conta Corrente; Referência: 7; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 21/08/2023; Data de Entrega: 23/08/2023;

Balancete isolado Encerramento 13 Conta Contábil; Referência: 13; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 19/02/2024; Data de Entrega: 29/02/2024;

Balancete isolado Encerramento 13 Conta Corrente; Referência: 13; Ano: 2023; Data Prazo de Entrega: 19/02/2024; Data de Entrega: 29/02/2024;

Em anexo, segue os documentos relacionados ao referido item.

Atenciosamente,

Rodrigo

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Sobre as Conciliações Bancárias

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Dt. de Entrega
Conciliações Bancárias Mensais	1	2023	27/03/2023	31/03/2023
Conciliações Bancárias Mensais	6	2023	01/08/2023	04/08/2023
Conciliações Bancárias Mensais	12	2023	29/02/2024	01/03/2024

O atraso da conciliação bancária, referência 1, deu-se por conta do processo de conversão do sistema GOVBR, para o CSM Betha, que começou a ser realizado em 01/03/2023, e isso afetou o cumprimento do envio, pois estávamos em meio a conversão de sistemas e acabou resultando em atraso, mas tão logo observamos que a conciliação não fora enviada, providenciamos de imediato a transmissão da informação.

O atraso da conciliação, referência 6, ocorreu por um lapso do departamento, mas assim que observado atraso, a mesma foi enviada imediatamente.

O atraso da conciliação, referência 12, ocorreu por conta do não armazenamento dos balancetes de encerramento do exercício de 2023, que tinham como prazo para entrega os de referência 13, 19/02/2024 e 14, 29/02/2024, ambos sendo armazenados, somente em 29/02/2024, às 22:15 e 22:32, respectivamente. No dia 01/03/2024, assim que verificado o armazenamento dos balancetes, fizemos a entrega da conciliação bancária.

Segue abaixo, os prints referente aos armazenamentos dos balancetes, com os respectivos horários.

Browser address bar: aude.sp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisar?posicao.do

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Seletor de Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDA/SAIR

Posição Dados Transmitidos

Município: Dois Córregos
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Ano de Transmissão: 2024
Mês Inicial de Transmissão: Fevereiro
Mês Final de Transmissão: Fevereiro
Tipo de Interação: Em Lote Direta
Tipo de Pesquisa: Tipo de Pacote Tipo de Documento
Critério de Pesquisa: BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13

Pesquisar Nova Pesquisa

Id. Pacote	Identificação do Remetente	Tipo Pacote	Data Recepção	Status Pacote
9552047	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13	29/02/2024 22:15:34	Pacote aceito
9551699	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13	29/02/2024 17:22:08	Pacote rejeitado
9528241	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13	22/02/2024 16:55:34	Pacote rejeitado
9523600	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13	21/02/2024 16:37:35	Pacote rejeitado

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Selecionar Perfil:

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDAS/SAIR

Posição Dados Transmitidos

Município:

Entidade:

Ano de Transmissão:

Mês Inicial de Transmissão:

Mês Final de Transmissão:

Tipo de Interação: Em Lote Direta

Tipo de Pesquisa: Tipo de Pacote Tipo de Documento

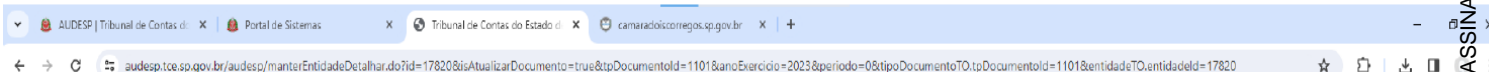
Critério de Pesquisa:

Jd. Pacote	Identificação do Remetente	Tipo Pacote	Data Recepção	Status Pacote
9552051	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14	29/02/2024 22:32:42	Pacote aceito

Sobre o Relatório de Atividades

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Dt. de Entrega
Relatório de Atividades	12	2023	05/03/2024	21/03/2024

Para que a Câmara pudesse armazenar este documento, seria necessário que o Poder Executivo, fizesse a atualização da LOA, conforme demonstrado no print abaixo.



DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDAS/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta >>> Relatório de Atividades

A atualização da LOA do exercício não foi encontrada. É necessário que a Prefeitura encaminhe a atualização da LOA primeiro.

Município:

Entidade:

Ano Exercício:

Tipo de Documento:

Período:

Data de Prestação:

Sobre o Relatório de Gestão Fiscal

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Dt. de Entrega
-------------------	------------	-----	----------------------	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Publ. RGF – Legislativo	12	2023	01/02/2024	06/02/2024
-------------------------	----	------	------------	------------

Para a confecção do Relatório de Gestão Fiscal, é obrigatório que o Legislativo tenha em mãos o demonstrativo da Receita Corrente Líquida, e este é fornecido pelo Poder Executivo. Na tentativa de inibir a entrega em atraso desse documento, inserimos um artigo na LDO, determinando sua entrega tempestiva e ainda enviamos ofício cobrando a entrega do demonstrativo, porém sem sucesso. Abaixo segue todos os documentos relacionados para a entrega do demonstrativo e a entrega do relatório ao Tribunal.

Segue abaixo as ações adotadas para resolver as questões do Relatório de Atividades e do Relatório de Gestão Fiscal.

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-049

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



Memorando nº 06/2024/CONT/FIN.

Dois Córregos, 05 de março de 2024.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos (Sr. Vinícius de Oliveira Gonçalves) e ao Senhor Diretor Administrativo Legislativo/Controlador Interno (Sr. Maurício Alves de Oliveira)

Assunto: **Relatório de Atividades 2023**

Todos os anos o Tribunal de Contas do Estado disponibiliza um calendário para que as informações de seus jurisdicionados sejam encaminhadas para fiscalização. E conforme o Comunicado SDG, nº 67/2023, disponível na página eletrônica do próprio Tribunal, ficou definido que o prazo para o envio do Relatório de Atividades se encerra hoje, 05/03/2024. Este Departamento tentou prestar essa informação anteriormente, porém surgia a mensagem de que *“A atualização da LOA não foi encontrada. É necessário que a Prefeitura encaminhe a atualização da LOA primeiro.”*

É hoje não foi diferente, mais uma vez tentamos enviar o Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2023, e a mesma mensagem tornou a aparecer.

Num futuro próximo, provavelmente, haverá uma notificação de alerta do Tribunal de Contas, sobre a intempestividade da prestação da referida informação, e de antemão, informamos que continuaremos tentando prestar as informações dentro dos prazos estabelecidos, e assim que o Poder Executivo atualizar a LOA dentro do sistema Audep, faremos o envio do Relatório de Atividades.

Em anexo segue o print da tela do sistema Audep, com a data de 05/03/2024, contendo a mensagem sobre a atualização da LOA. Além disso, segue a página do calendário, onde há o prazo estabelecido para o envio do Relatório de Atividades.

Atenciosamente,

RODRIGO DE SOUZA DA SILVA

Diretor Contábil Legislativo

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 3ME2-7ZP5-RW68-CC3Y

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Browser tabs: AUDESP | Tribunal de Contas do Estado | Portal de Sistemas | Tribunal de Contas do Estado | camaraadoiscorregos.sp.gov.br

Browser address bar: audesp.tce.sp.gov.br/audesp/manterEntidadeDetalhar.do?id=17820&isAtualizarDocumento=true&tpDocumentoId=1101&anoExercicio=2023&periodo=0&tipoDocumentoTC.tpDocumentoId=1101&entidadeTO.entidadeId=17820

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO ▾ CADASTRO ▾ AUDITORIA ▾ AJUDAS/AR ▾

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

A atualização da LOA do exercício não foi encontrada. É necessário que a Prefeitura encaminhe a atualização da LOA primeiro.

Município:	Dois Córregos
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Ano Exercício:	2023
Tipo de Documento:	Relatório de Atividades
Período:	Ano
Data da Prestação:	

[Voltar](#)

Windows taskbar: Pesquisa, 25°C Envelhado, POR 08:22, 05/05/2024

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 3ME2-7ZP5-RW68-CC3Y
ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Até 20/02	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/24.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/24, se couber.</p>
Até 27/02	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2023 (balançetes isolados e conjuntos - mês 14/23 – quando couber).</p>
Até 29/02	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2023 (balançetes isolados e conjuntos- mês 14/23).</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês dez/23 e 13/23 (balançetes isolados e conjuntos).</p>
Até 05/03	<p>Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01 (todos municipais): enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2023.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a fev/24.</p>
Até 08/03	<p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/24.</p>

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 3ME2-7ZP5-RW68-CC3Y

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=3ME27ZP5RW68CC3Y>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ME2-7ZP5-RW68-CC3Y



Rodrigo de Souza da Silva
Diretoria Contábil/Financeira
Assinado em 05/03/2024, às 09:42:55

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 3ME2-7ZP5-RW68-CC3Y

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO N. 05/2024 – GAB

Dois Córregos, 15 de março de 2024.

ASSUNTO: INTEMPESTIVIDADE NA ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO EXMO. SR.

RUY DIOMEDES FAVARO

RECEBI EM 15/03/24
PROTOCOLO GERAL 10
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Pietro

Com as devidas homenagens e cumprimento Vossa Excelência cordialmente, venho por meio deste solicitar esclarecimentos acerca da entrega do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre e também do Relatório de Atividades de 2023, nos termos abaixo.

No dia 03 de janeiro de 2024, o Diretor Contábil desta E. Casa enviou ao Executivo Municipal o ofício n. 02/2024/CONT/FINANC, solicitando que o demonstrativo da Receita Corrente Líquida fosse entregue até o dia 25 de janeiro de 2024, conforme dispõe o artigo 29, da Lei Municipal n. 5.014 de 2023, de 27 de junho de 2023, que trata da Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o fim de realizar o envio e publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Ocorre, que o prazo para envio do referido relatório, encerrou no dia 30 de janeiro de 2024, contudo, foi disponibilizado pelo Executivo via e-mail, somente no dia 31 de janeiro de 2024, às 19:44h, ou seja, de maneira intempestiva.

Ressalta-se, que tais atrasos acarretará possíveis apontamentos à Presidência desta Casa, haja vista que já houve alerta de intempestividade pelo órgão fiscalizador TCESP.

Não obstante, todos os anos o Tribunal de Contas do Estado disponibiliza um calendário para que as informações de seus jurisdicionados sejam encaminhadas para fiscalização. Assim, conforme o Comunicado SDG, n° 67/2023, este, disponível na página eletrônica do próprio

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Tribunal, restou definido o prazo para envio do Relatório de Atividades, com marco final o dia 05/03/2024. Desta feita, o Departamento Contábil desta E. Casa também não conseguiu prestar as informações, pois consta a seguinte mensagem "A atualização da LOA não foi encontrada. É necessário que a Prefeitura encaminhe a atualização da LOA primeiro".

Esclarece, que a ausência de informações ou intempestividade por parte do Executivo acarretará prejuízos irreparáveis a Presidência desta Casa, pois como já narrado acima, as chances de apontamentos são grandes, contudo, por motivos alheios.

Ademais, importante relembrar, que a intempestividade na entrega dos referidos documentos, acarreta em violação/descumprimento da LDO.

Por fim, a entrega tempestiva de todos os documentos é de suma importância, para que haja o andamento adequado dos nossos trabalhos, assim, evitando impactos negativos dentro desta E. Casa de Leis.

Pelo exposto, requer esclarecimentos acerca do atraso das referidas documentações.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

VINICIUS DE
OLIVEIRA
GONCALVES:
38739477819

Assinado de forma
digital por VINICIUS
DE OLIVEIRA
GONCALVES:387394
77819
Dados: 2024.03.15
09:06:34 -03'00'

VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ofício 02/2024/CONT/FINANC

Dois Córregos, 03 de janeiro de 2024.


Ref.: Receita corrente líquida

Senhora Secretária da Fazenda,

Com as homenagens devidas, solicito que seja encaminhado até o dia 25 de janeiro, conforme dispõe o art. 29 da Lei Municipal n. 5.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2023, de 27 de junho de 2023, a Receita Corrente Líquida do município referente os últimos 12 meses, considerando a necessidade do envio e publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023.

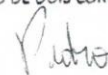
Oportunamente, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO DE SOUZA DA SILVA
Diretor Contábil Legislativo

A Sua Senhoria a Senhora
RAFAELA FERNANDA CANTADORI
Prefeitura Municipal de Dois Córregos – SP
CEP 17300-049, Dois Córregos – SP

RECEBI EM 03/01/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos - Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2083/3652-2593 – E-mail: camara@doiscorregos.sp.leg.br

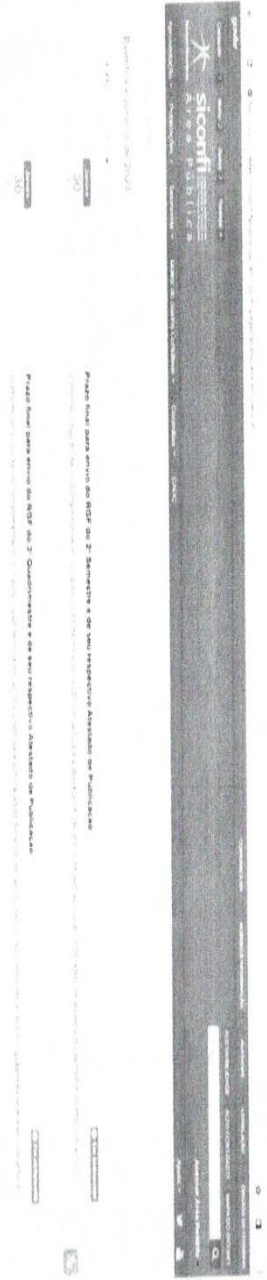
4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 01FP0-6A07-W8UW-0FIN

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 0TP0-6A07-W8UW-0FHN





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO 30-2024



Rafaela <fazenda@doiscorregos.sp.gov.br>

Para: Rodrigo de Souza da Silva

Qua, 31/01/2024 19:44

OFÍCIO 30-2024 - CÂMARA ...
317 KB

Anexo 03 - Demonstrativo d...
129 KB

2 anexos (246 KB) | Salvar tudo no OneDrive - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS | Baixar tudo

Boa tarde Rodrigo,

Venho por meio deste, encaminhar Ofício 30/2024 e demonstrativo da receita corrente líquida do período compreendido de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Atenciosamente,
Maria Júlia Seneda
Secretária Adjunta da Fazenda

"Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo."

Responder Encaminhar

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

14/03/2024, 08:49

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AUDESP



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

A atualização da LOA do exercício não foi encontrada. É necessário que a Prefeitura encaminhe a atualização da LOA primeiro.

Município: Dois Córregos
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Ano Exercício: 2023
Tipo de Documento: Relatório de Atividades
Período: Ano
Data da Prestação:

[Voltar](#)

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4709/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Dois Córregos
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Período 12/2023
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável Vinícius de Oliveira Gonçalves
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 387.394.778-19
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	12	2023
Conciliações Bancárias Mensais	12	2023
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2023
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2023

Assinatura inválida

Destiny signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO
Data: 2023/03/11 21:25:23 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE
Location: São Paulo - SP

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Até 20/02	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/24.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/24, se couber.</p>
Até 27/02	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2023 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/23 – quando couber).</p>
Até 29/02	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2023 (balancetes isolados e conjuntos- mês 14/23).</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês dez/23 e 13/23 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
Até 05/03	<p>Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01 (todos municipais): enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2023.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a fev/24.</p>
Até 08/03	<p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/24.</p>

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 3ME2-7ZP5-RW68-CC3Y

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 006/24 - CÂM

Dois Córregos, 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, a propósito do contido no **Ofício n° 05/2024 - GAB**, dessa Edilidade, apresento-me a Vossa Excelência para o que segue:

Contatada, a Secretaria da Fazenda encaminhou o seguinte texto-resposta a esta Secretaria de Administração:

Em resposta ao Ofício 05/2024 - GAB Câmara encaminhado à esta Prefeitura Municipal solicitando esclarecimentos acerca da intempestividade no envio de documentos ao sistema AUDEP do TCE/SP, informamos que tendo em vista a migração entre sistema, a empresa CSM está encontrando dificuldades em realizar os fechamentos mensais bem como o anual, considerando os atrasos, esta Secretaria encaminhou em 14/03/2024 o Memorando Interno n° 02/2024 ao Gestor do Contrato, solicitando providências. Além disso, estamos em constante contato via whatsapp com o técnico Renan para que agilize os fechamentos e nos posicione acerca dos andamentos dos trabalhos.

Outrossim, os documentos juntados demonstram que em face das inconsistências do Sistema Beta e dos prejuízos que estas inconsistências podem acarretar, a administração, pelo gestor do contrato, tomou as providências cabíveis, conforme documentos exibidos.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos-SP.

Câmara Municipal de Dois Córregos

NÚMERO PROTOCOLO: 106/2024

DATA: 03/04/2024 - HORA: 15:53

Correspondência Recebida: 36/2024

Autoria: José Aparecido Voltolim

Assunto: Em resposta ao Ofício 05/2024 - GAB Câmara encaminhado à esta Prefeitura Municipal solicitando esclarecimentos acerca da intempestividade no envio de

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÓPIA
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

MEMORANDO INTERNO N° 02/2024

Considerando o Contrato Administrativo n° 101/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa CSM Central de Software Municipal LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 60.245.487/0001-02, venho por meio deste, através dos fatos e motivos evidenciados a seguir, solicitar a notificação da empresa supramencionada.

A Secretaria da Fazenda também abarca os setores de tesouraria e contabilidade da Prefeitura Municipal de Dois Córregos sendo responsável por fechamentos contábeis mensais, balancetes, conciliações bancárias, envio de informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), ao Cadastro de Dívida Pública – CDP, Matriz de Saldos Contábeis mensais, estando estes vinculados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM bem como ao CAUC, principal sistema que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, além da necessária transmissão das peças de planejamento do município bem como informações relacionadas as receitas, despesas e investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

Do mesmo modo, esta Secretaria realiza o pagamento mensal dos mais de oitocentos servidores públicos e dos autônomos que prestam serviços através de pessoa física ao Município. Os dados e valores chegam para nós através de parametrização com o RH, entretanto, nas últimas três folhas de pagamento mensais enfrentamos atrasos e erros em cálculos entre as informações do setor de recursos humanos e a chegada delas à contabilidade, por conta do sistema, tendo ocasionado descumprimento do prazo de pagamento de guias (FGTS), acarretando em multa ao município, além de aumento da possibilidade de pagamentos errados, como a detecção de transações feitas "a maior", acarretando na necessidade de solicitação de reembolso, feita neste mês.

Estamos em constante contato via *Whatsapp* com os técnicos da Betha Renan e Elius e formalmente foram abertos chamados, estando um deles sem resposta a

Praça Francisco Simões, s/n°, Centro - Dois Córregos/SP - CEP. 17300-055
Tel. (14) 3652-9500 - E-mail: fazenda@doiscorregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

quase quinze dias (CSMCSM – 113766). Em momento algum, foi transmitido a nós um prazo plausível para que fossem sanadas todas essas questões.

Todas essas falhas, falta de suporte, erros, atrasos, intempestividade no envio de prazos, documentos e informações, está desencadeando uma série de complicações e problemas, podendo o Município ser responsabilizado, sancionado por descumprimento da legislação atual vigente e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e até mesmo ser impedido de celebrar convênios ou receber recursos de outras esferas. A situação é ainda mais alarmante quando analisamos a vinculação ocorrida entre Câmara, SAAEDOCO e Prefeitura, isto é, o atraso no envio pela prefeitura causa impedimentos do mesmo sentido ao legislativo e a autarquia.

Dessa forma, resta salientar que a situação é alarmante. Há uma sucessão de ocorrências e acontecimentos negativos por conta da empresa CSM Central de Software Municipal LTDA que está impedindo o cumprimento de diversas obrigações e o Município não tem respaldo algum, o que é ainda mais preocupante. O cenário só vem se prolongando no decorrer do tempo, piorando, sem expectativas de regularização ou resolução.

MARIA JULIA Assinado de forma
SENEA:46483 digital por MARIA
352875 JULIA
SENEA:4648352875

MARIA JÚLIA SENEDA
Secretária Adjunta da Fazenda

Aos cuidados de
Bruno Fernando Martins Marcellino
Gestor do Contrato

RECEBI: *Bruno Marcellino*

DATA: *14/03/24*

ASSINATURA: *[Handwritten signature]*

Praça Francisco Simões, s/n°, Centro - Dois Córregos/SP - CEP. 17300-055
Tel. (14) 3652-9500 - E-mail: fazenda@doiscoregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Ofício nº 043/2024 - SOG

Dois Córregos, 15 de março de 2024.

Com as devidas homenagens, sirvo-me do presente para apresentar informações sobre o Contrato nº 101/2022 firmado com a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, prestação de serviços de licenciamento de uso de software integrado de gestão pública municipal, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Eletrônico de nº 113/2022 e seus anexos.

Cumprе esclarecer que referido contrato está sendo objeto de acompanhamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-00008299.989.23-6).

O contrato em questão foi assinado em 06/12/2022. As primeiras autorizações de fornecimento foram emitidas em 13/02/2023.

No item 4.2.12 do Termo de Referência anexo ao edital, constou que o prazo para conclusão do serviço de implantação seria de 120 (cento e vinte) dias.

Em 16/06/2023 foi instaurado um procedimento sancionatório pelo fato de a empresa não ter cumprido o prazo, que culminou em aplicação de sanção consistente em advertência.

Ocorre que até a presente data, alguns sistemas ainda não foram implantados, que são:

Prefeitura:

- Tributação;
- Relógio Ponto Internet;
- Ponto Internet;

Câmara Municipal:

- Protocolo;
- Portal da Transparência;
- Almoxarifado;
- Folha de pagamento;
- Recursos Humanos;

Praça Francisco Simões, s/nº - Centro - CEP 17.300-055 - Dois Córregos/SP
Telefone (14) 3652-9500 - E-mail: orcamentoegestao@doiscorregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

- Portal Servidor Público;
- E-Social;
- Relógio Ponto Internet;
- Ponto Internet;

Saaedoco:

- Planejamento;
- Protocolo;
- Portal da Transparência;
- Folha de Pagamento;
- Recursos Humanos;
- Portal Servidor Público;
- E-Social;
- Relógio Ponto Internet;
- Ponto Internet

Não bastasse o fato de alguns sistemas não estarem implantados, existe a situação de que os serviços não estão sendo prestados de forma satisfatória, conforme memorandos emitidos pela Secretaria da Fazenda e pelo Saaedoco.

Observa-se pelas informações dos memorandos que as falhas na prestação dos serviços são graves, causando situações constrangedoras ao Município, como por exemplo, efetuar pagamentos "a maior" acarretando a necessidade de solicitar reembolso, bem como atrasar pagamento de guias, intempestividade no envio de prazos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dessa forma, faz-se necessária abertura de procedimento sancionatório visando apurar as irregularidades aqui apontadas.

Sendo o que finha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

BRUNO FERNANDO
MARTINS
MARCELLINO

Assinado de forma digital
por BRUNO FERNANDO
MARTINS MARCELLINO
Dados: 2024.03.15 10:21:00
-03'00'

BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO
Secretário de Orçamento e Gestão
Gestor do Contrato

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

Praça Francisco Simões, s/nº - Centro - CEP 17.300-055 - Dois Córregos/SP
Telefone (14) 3652-9500 - E-mail: orcamentoegestao@doiscorregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

MEMORANDO INTERNO N° 02/2024

Considerando o Contrato Administrativo n° 101/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa CSM Central de Software Municipal LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 60.245.487/0001-02, venho por meio deste, através dos fatos e motivos evidenciados a seguir, solicitar a notificação da empresa supramencionada.

A Secretaria da Fazenda também abarca os setores de tesouraria e contabilidade da Prefeitura Municipal de Dois Córregos sendo responsável por fechamentos contábeis mensais, balancetes, conciliações bancárias, envio de informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), ao Cadastro de Dívida Pública – CDP, Matriz de Saldos Contábeis mensais, estando estes vinculados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM bem como ao CAUC, principal sistema que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, além da necessária transmissão das peças de planejamento do município bem como informações relacionadas as receitas, despesas e investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

Do mesmo modo, esta Secretaria realiza o pagamento mensal dos mais de oitocentos servidores públicos e dos autônomos que prestam serviços através de pessoa física ao Município. Os dados e valores chegam para nós através de parametrização com o RH, entretanto, nas últimas três folhas de pagamento mensais enfrentamos atrasos e erros em cálculos entre as informações do setor de recursos humanos e a chegada delas à contabilidade, por conta do sistema, tendo ocasionado descumprimento do prazo de pagamento de guias (FGTS), acarretando em multa ao município, além de aumento da possibilidade de pagamentos errados, como a detecção de transações feitas "a maior", acarretando na necessidade de solicitação de reembolso, feita neste mês.

Estamos em constante contato via *Whatsapp* com os técnicos da Betha Renan e Elius e formalmente foram abertos chamados, estando um deles sem resposta a

Praça Francisco Simões, s/n°, Centro - Dois Córregos/SP - CEP. 17300-055
Tel. (14) 3652-9500 - E-mail: fazenda@doiscorregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

quase quinze dias (CSMCSM – 113766). Em momento algum, foi transmitido a nós um prazo plausível para que fossem sanadas todas essas questões.

Todas essas falhas, falta de suporte, erros, atrasos, intempestividade no envio de prazos, documentos e informações, está desencadeando uma série de complicações e problemas, podendo o Município ser responsabilizado, sancionado por descumprimento da legislação atual vigente e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e até mesmo ser impedido de celebrar convênios ou receber recursos de outras esferas. A situação é ainda mais alarmante quando analisamos a vinculação ocorrida entre Câmara, SAAEDOCO e Prefeitura, isto é, o atraso no envio pela prefeitura causa impedimentos do mesmo sentido ao legislativo e a autarquia.

Dessa forma, resta salientar que a situação é alarmante. Há uma sucessão de ocorrências e acontecimentos negativos por conta da empresa CSM Central de Software Municipal LTDA que está impedindo o cumprimento de diversas obrigações e o Município não tem respaldo algum, o que é ainda mais preocupante. O cenário só vem se prolongando no decorrer do tempo, piorando, sem expectativas de regularização ou resolução.

MARIA JULIA Assinado de forma
SENEDA:46483 digital por MARIA
JULIA
352875 SENEDA:46483352875

MARIA JÚLIA SENEDA
Secretária Adjunta da Fazenda

Aos cuidados de
Bruno Fernando Martins Marcellino
Gestor do Contrato

RECEBI:

DATA:

ASSINATURA:

Praça Francisco Simões, s/n°, Centro - Dois Córregos/SP - CEP. 17300-055
Tel. (14) 3652-9500 - E-mail: fazenda@doiscoregos.sp.gov.br

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício SAAE N° 16/2024

Prezado Senhor:

Com os nossos cumprimentos a Vossa Senhoria, através do presente vimos solicitar providência junto a empresa contratada CSM - Central de Software Municipal Ltda., contrata pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos, através do Contrato Administrativo n° 101/2022, tendo em vista o descumprimento de execução de serviço contratual.

A Autarquia, tal qual a Prefeitura Municipal, tem prazos a cumprir junto ao Sistema AUDESP, para remessa mensal de Balancetes Contábeis, documento este elaborado pela contabilidade e cujo arquivo é gerado pela contratada CSM.

Ocorre que a contratada até a presente data, não gerou o arquivo do Balancete do mês "13" que são dados de encerramento de balanço e o prazo para entrega no Sistema AUDESP era até o dia 19 de fevereiro p.p., o que certamente ensejara apontamento e eventual multa do Tribunal de Contas pela remessa fora de prazo.

Convém ainda salientar que o Balancete do mês "14", o prazo para remessa ao Sistema AUDESP será no próximo dia 29 do corrente mês de fevereiro e, se nenhuma providência for tomada, a Autarquia estará incorrendo também na entrega fora de prazo deste documento.

A Autarquia por meio do setor de contabilidade, comunicou a empresa através de "chamado direto" no dia 09 de fevereiro para que fosse procedida a geração dos balancetes, contudo, até a presente data não houve qualquer resposta dos responsáveis da empresa contratada para entrega dos documentos.

Rua João de Oliveira Simões, n° 862 – Centro – CEP 17300-031
Fone (14) 3652-9494 - E-mails: juridicosaac@hotmail.com

RECEBI EM 26/02/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

18.20/2024

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS**

Assim, solicitamos imediatas providências junto a empresa contratada pelo descumprimento de execução desse serviço que consta do objeto do contrato firmado com a administração pública municipal, de forma a evitar a Autarquia sofra penalidades por remessa de aludido documento contábil fora do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas.

No ensejo, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente.

SAAEDOCO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS
MARCELO JOSÉ ZARDO
Contador

Ao
Ilmo. Sr.
BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELINO
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DOIS CÓRREGOS/SP

Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – Centro – CEP 17300-031
Fone (14) 3652-9494 - E-mails: juridicosaae@hotmail.com

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Informações - contrato CSM

15/03/24 - 10:25

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO <orcamentoegestao@doiscorregos.sp.gov.br>;

Para: Secretaria de Governo <governo@doiscorregos.sp.gov.br>; <tabatasamara@gmail.com>;

Anexos: OFÍCIO 043-2024 - CSM.pdf (2.58 MB);

Bom dia.

Segue ofício relatando informações sobre o Contrato nº 101/2022 com a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda visando abertura de procedimento sancionatório.

Atenciosamente,

Bruno Fernando Martins Marcellino

Secretário de Orçamento e Gestão

Município de Dois Córregos

Fone: (14)3652-9500

“Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo.”

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=G0TAEX8PH84323A2>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G0TA-EX8P-H843-23A2



ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - G0TA-EX8P-H843-23A2